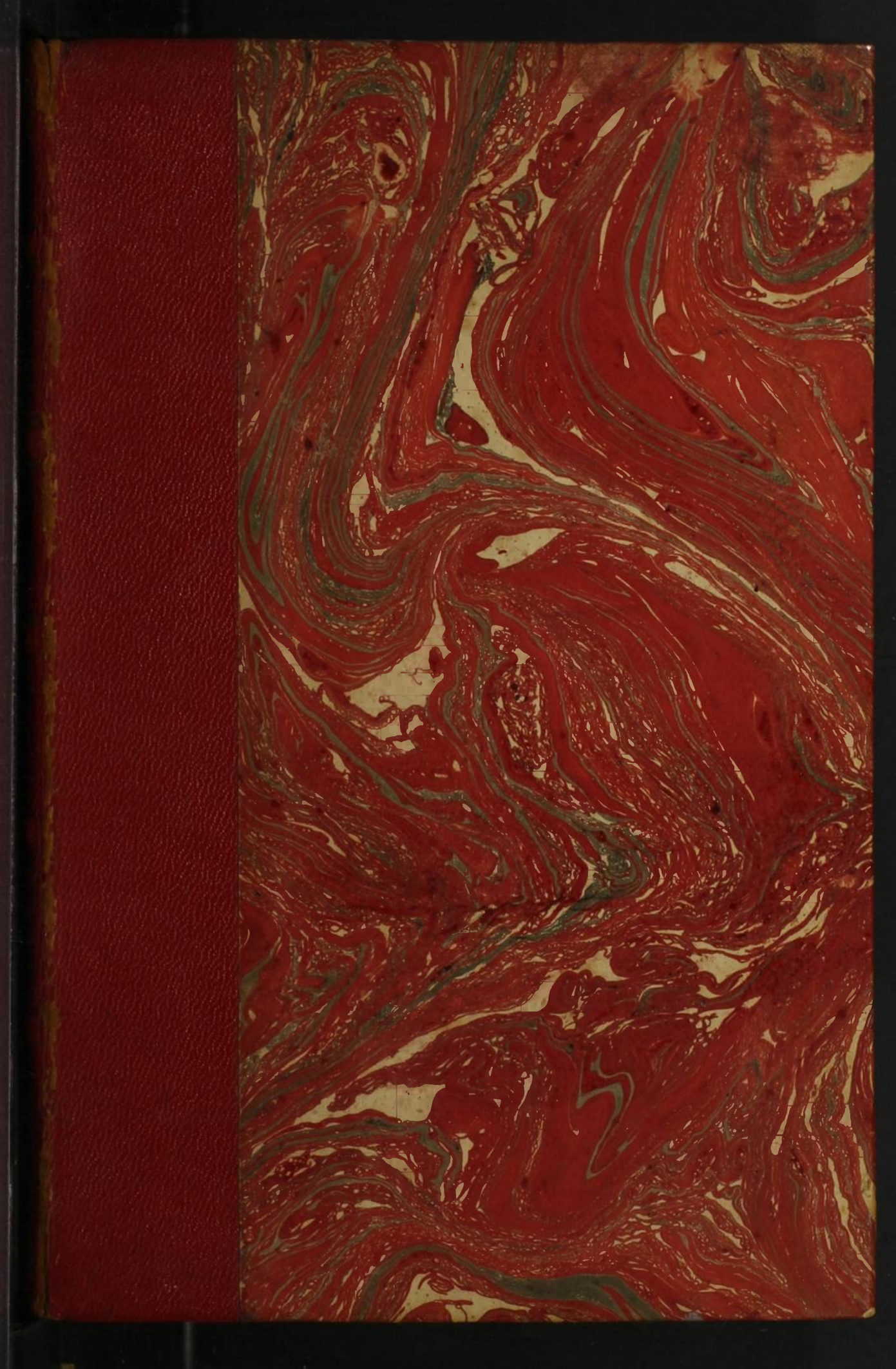
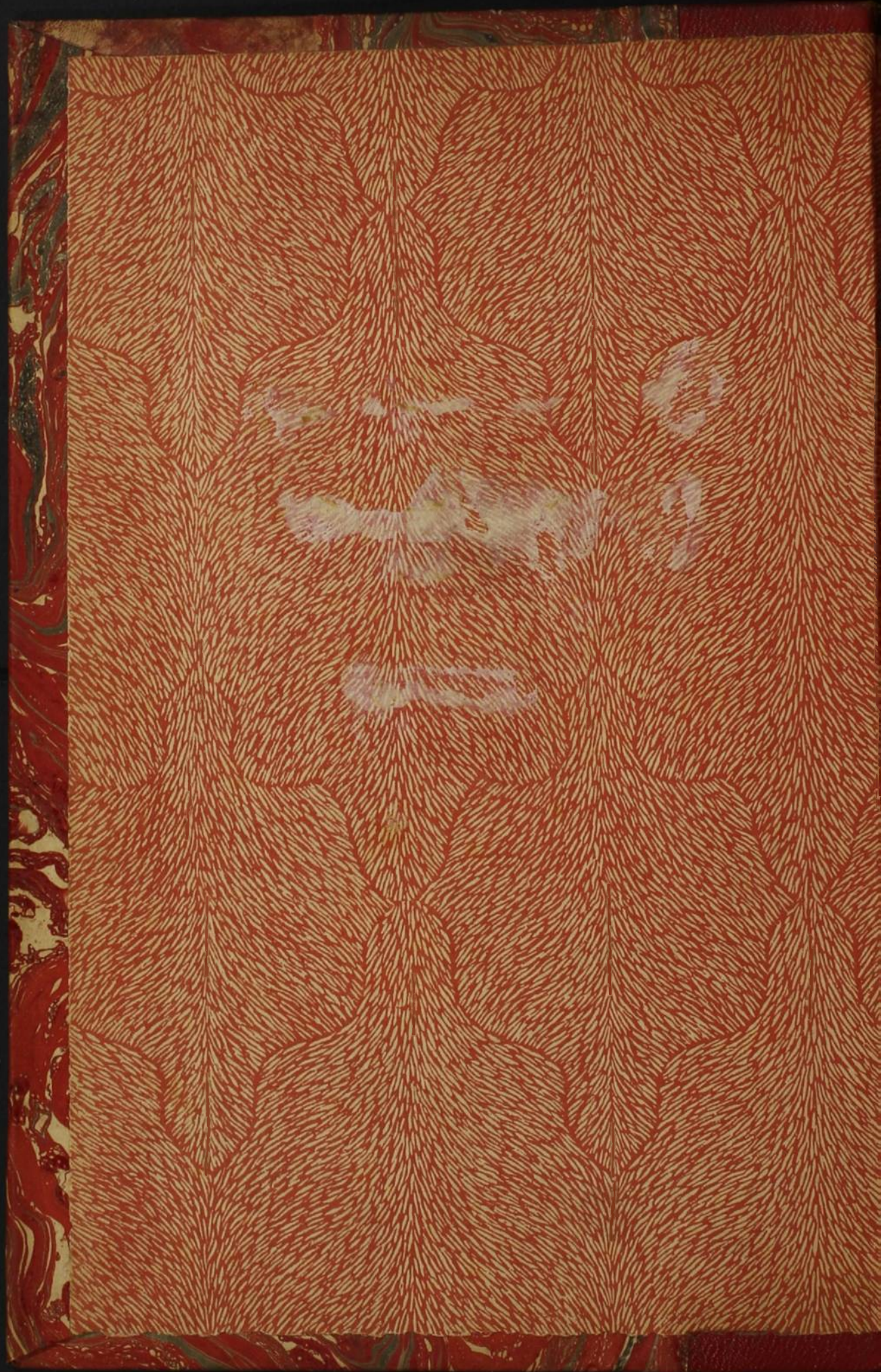
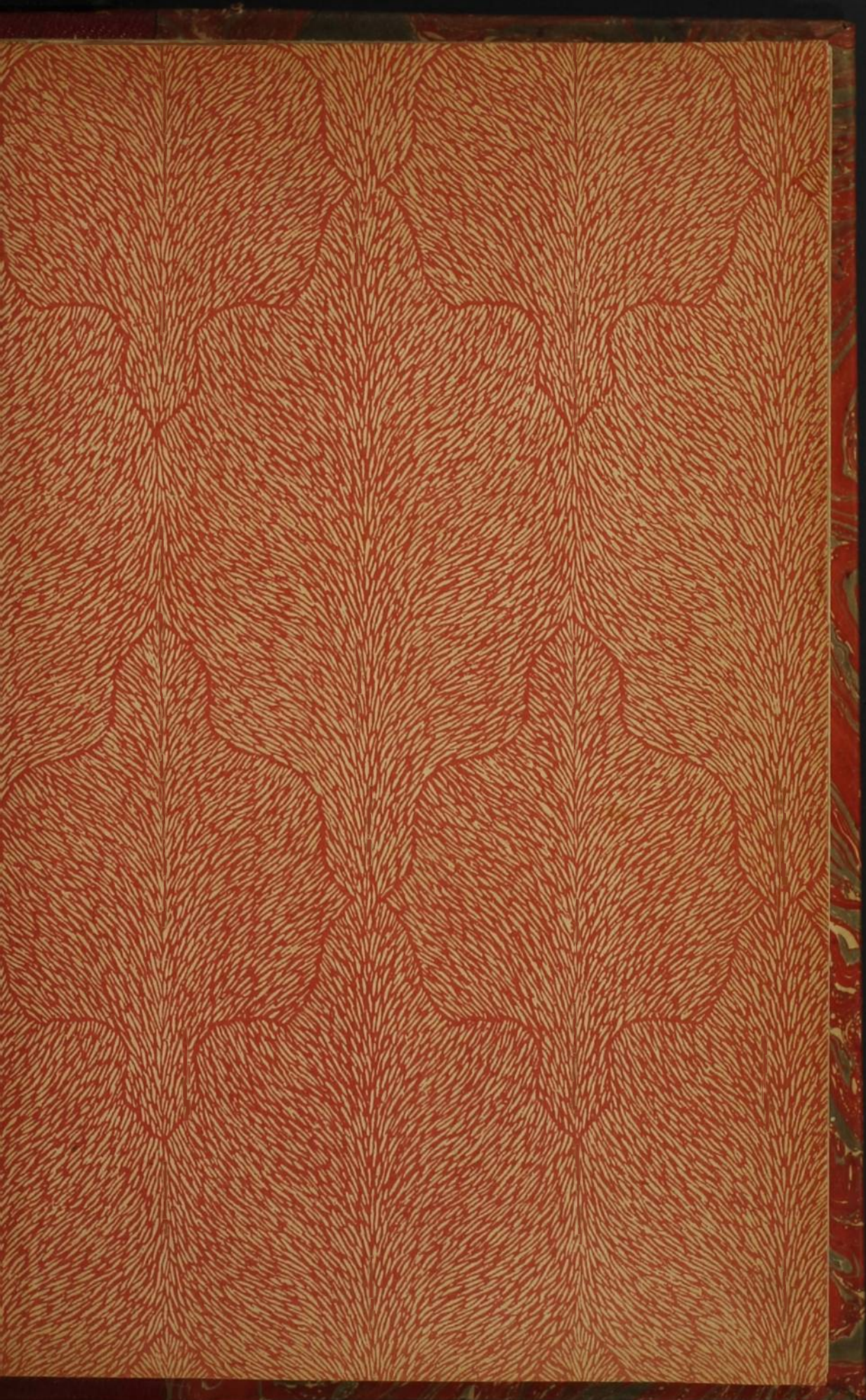
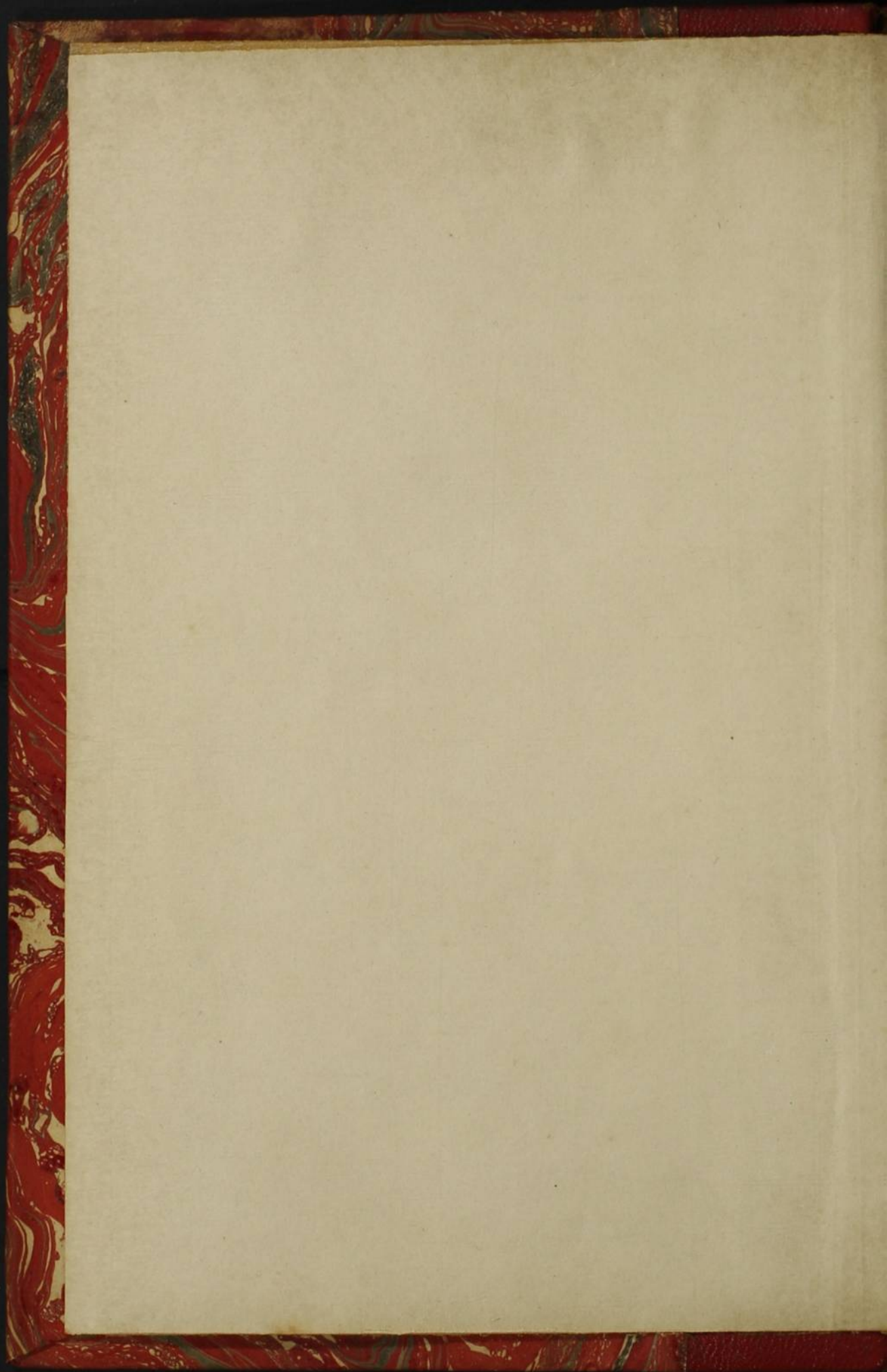


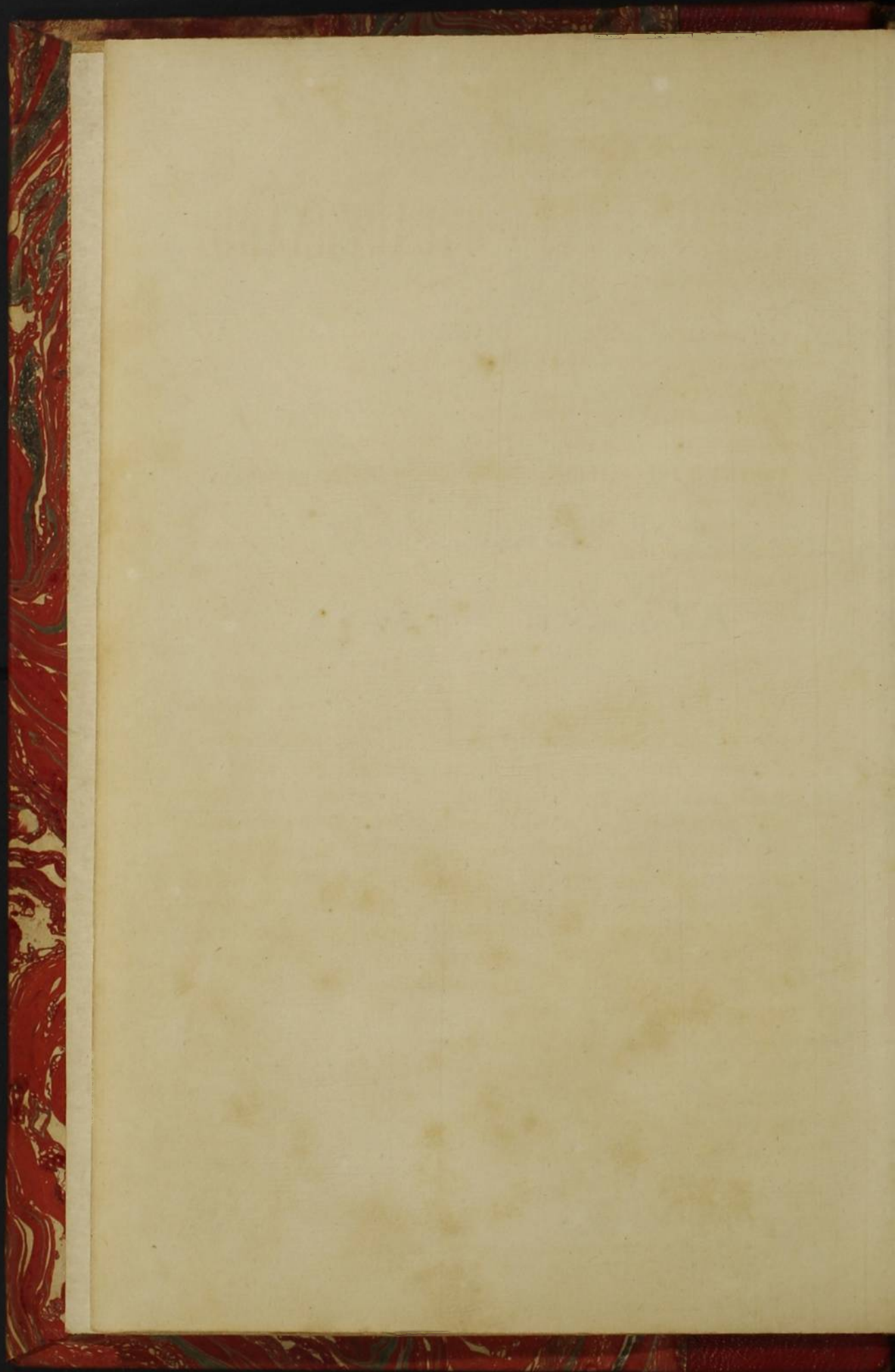








(Gentil Homem de
Almeida BRAGA)



UM
EX-DIPLOMATA ENCADERNADO.

PROTESTO

CONTRA O VOLUME GROSSO DO SR. CONSELHEIRO PARANHOS

POR

Flavio Reimar,

SAN'LUIZ:

Typ. de B. de Mattos, rua da Paz, 3.

1865.

Le temps, qui, à ce qu'on assure, est un
galant homme, finit par dire la vérité à
tout le monde.

DUPIN, AÎNÉ.

PROTESTO

CONTRA O VOLUME GROSSO DO SR. CONSELHEIRO PARANHOS.

I

O Sr. conselheiro J. M. da Silva Paranhos deu ultimamente á leitura de todos os seus compatriotas, e d'aquelles que o não são, em um grosso volume, ainda mais inchado com o efficaz auxilio do catalogo dos livros expostos á venda em casa do edictor Garnier, a collecção dos seus discursos proferidos no senado brasileiro na sessão do corrente anno, os documentos relativos á missão diplomatica de que foi encarregado no Rio da Prata, e um extenso prologo dividido em quatorze capitulos, escriptos com aspirações a quadros historicos, ora mergulhada a penna na seriedade de narrativa de um Tacito incorrecto e descorado, ora embebida na ligeireza e nas liberdades romanticas de um folhetinista da eschola moderna, ora ensopada no vasio e no esterilmente retumbante de qualquer arrasoado a contra gosto e em defesa de má causa.

Se, como diz S. Exc., o juizo da opinião publica den-

tro e fóra do Imperio já proferiu o mais favoravel *verdict* sobre o modo como se houve o ex-diplomata brasileiro na villa da União, assentando as bases do convenio de 20 de Fevereiro, o espirito publico imparcial e calmo tem sobejos motivos para perguntar em resposta: porque ainda se não julga satisfeito o Sr. conselheiro Paranhos em vista do resultado magnifico, que obteve? por que se apresenta aos olhos dos seus concidadãos a insistir na discussão de um caso julgado, ora allegando materia velha e malignamente commentando-a, ora em materia nova apenas espargindo a mãos cheias a pequenina intriga? por que se não contentou com as repercussões austeras e sonoras do recinto do senado, e veio cá fóra aos turbilhões das ruas derramar em oitenta e tres paginas de papel impresso as vozes do maduro Representante da nação, só proprias de ouvir partidas da cadeira vitalicia onde o collocou a escolha do Imperante e em questão, que alli foi e devia de ser inteiramente discutida?

E' que S. Exc., novo Cariatide, tem sobre os hombros um enorme peso, que o achata e esmaga. E' que o decreto de 3 de março, que exonerou o Sr. conselheiro da missão diplomata de que foi encarregado, affigura-se á propria consciencia do ministro dispensado como um penedo granitico, que de continuo o impelle contra a terra, dando-lhe essas feições de estrangimento e trabalho, que são bellas de ver no marmore como effeito artistico, mas que affligem quando realisadas em uma creatura humana, por mais robusta e valida que esta pareça, assim á semelhança de S. Exc.

E' preceito christão o compadecer-mo-nos dos males alheios, mormente quando estes males atormentam um antigo servidor do Estado, um jornalista distincto, um secretario de embaixada modelo, um diplomata sempre feliz nas confissões de voz baixa, um ministro da pólpa de Palmerston, um deputado sempre e muito prestimoso, um senador aproveitavel, um litterato

instruido, um mathematico a Laplace, um historiador a Tito Livio, um orador á Cicero e um politico excessivamente habil e jamais incoherente ou contradictorio.

Mas, é tambem preceito christão o castigar aos que erram ou ao menos recommendado pela disciplina ecclesiastica, á qual não podemos nós outros, obedientes filhos do gremio catholico, apostolico, romano, deixar de curvar a cabeça em signal d'essa augusta reverencia, que foi e ha de ser sempre muito bem acolhida dos apostolos da christandade.

A caminho, romeiro exausto nas peregrinações do rio da Prata, desde o delta de sua tão formosa quanto soberba foz até aos mais escassos regatos, que concorrem para a sua e para a formação dos seus intrincados tributarios.

A caminho, extraordinaria habilidade, que tão felizes recursos haveis desenvolvido desde os bancos da Eschola de marinha até aos maiores esplendores da cupula do poder, zimborio altissimo, deslumbrante de glorias e fulgores.

A caminho, gladiador pujante na arena discussitiva dos negocios publicos, desde o *foreign-office* de 1853 até o dedalo financeiro de 1861, creado pela enorme lei de 22 de agosto de 1860.

A caminho, escriptor elegante, que tanto vos haveis celebrisado desde as apreciaveis e sempre lembradas *cartas do amigo ausente* até o bacamartal volume dos discursos, dos documentos nacionaes e estrangeiros e do cuidadoso prologo traçado para edificação dos leitores com o transparente intuito de crear aureolas em torno ao venerando vulto do auctor e com pretensões muito desculpaveis de corrigir erros historicos, que possam apparecer em relação a esta calamitosa epocha e ao não deficiente convenio de 20 de Fevereiro.

Não sois um homem novo, brasileiro Bosco politico, nem vos acanha a timidez sympathica do joven, que

entra a vida publica incerto no olhar, tremulo nos passos e confiante pouco na voz.

Haveis por essa rasão de desculpar-nos a ousadia sem nome, o arrojo sem limites de querermos seguir-vos e acompanhar-vos na apreciação obrigatoria, para nós outros, de homens e acontecimentos existentes e dados neste paiz.

Haveis de estimar até, tão grande é a generosidade do vosso character, e tão louvavel a tolerancia de vossa altissima rasão, que d'entre a multidão obscura saia um moço mais obscuro ainda ao vosso encontro, movido só pelo desejo de espalhar na tela em que se acham postas tão interessantes questões um raio escasso de fraquissima claridade opposta aos admiraveis clarões de vossa superior intelligencia, a conversar por algum tempo comvosco e a dizer-vos com a franqueza, que lhe é natural, o que pensa de vós e do vosso livro, o que julga da posição em que vos achais collocado.

A verdade, sempre a verdade:—é o que nos está de continuo a recordar o celebre dicto latino, tão do vosso conhecimento: *amicus Plautus, sed magis amica veritas*.

Nós, cidadãos de um paiz livre, podemos conversar livremente.

II

Mas, perguntar-nos-heis naturalmente a vosso turno, porque vindes a terreiro, lidador inexperto, sem que para elle vos chamasse o mais conciso dos meus cartões de convite? Porque vos collocais em meu caminho de homem feito e de reputação solidamente estabelecida aqui e no alem-mar, quando, de pequeno e ignorado que é o vosso vulto, nem vos fiquei conhecendo ainda mesmo depois de vos haver lido?

Responderei a S. Exc., em primeiro logar, porque

sou filho deste apartado recanto *onde tiveram duas edicções os discursos do ex-diplomata*—e d'onde foi endereçada ao Sr. conselheiro *uma congratulação simplesmente partidaria*, assignada por um certo numero de habitantes da comarca de Vianna, e apraz-me demonstrar ao ministro dispensado que nem todos ajusaram igualmente do acto de S. Exc. aqui nesta provincia, de que são dignos representantes na camara vitalicia *dous dos ex-ministros do gabinete de 31 de agosto*.

Em segundo lugar porque, quando se trata da cousa publica, ninguém precisa de bilhete de entrada para o terreno da discussão, por mais bisonho que seja o individuo, por mais desconhecido que seja o expectador. Assim nos ensinaram nossos pais durante o difficil trabalho da independencia brasilica, herdando-nos uma Constituição liberrima; assim nos ensinam os contemporaneos, em cujo numero folgamos de ver o Sr. conselheiro, já nas folhas de papel impresso, que circulam de mão em mão, já em livros e folhetos, já em discursos proferidos em uma e outra casa do parlamento.

Mal ou bem educado deste modo, e não ao geito e gosto dos discipulos antigos, que nem sequer tinham a liberdade de uma rapida aspiração á bocca aberta em presença do mestre, estamos disposto a observar o exemplo de nossa casa e do nosso tempo.

Tomando ares de narrador dos tempos coloniaes, de chronista da idade media e, cousa singular, de poeta epico nos imprescindiveis argumentos; o Sr. conselheiro Paranhos introduzio originalmente nos seus discursos impressos no volume o uso das sinopses, talvez para mais facil comprehensão do texto e seguramente como demonstração involuntaria dessa consoladora vaidade, que o fez encherger em cada uma de suas extensas e profundas orações a indole e o valor de um

livro de magistral começo e de conclusão ainda mais acuradamente magistral.

Fiel observador dos bons exemplos, faremos por nossa vez a sinopse de cada um dos capitulos do interessante prologo de S. Exc., não só para elucidação do texto, se não também para offerecermos ao Sr. conselheiro um quádro annexo ao dos seus discursos, quadro que, por somenos, contribuirá efficazmente para realce do conjuncto, do qual lhe provem a existencia, o colorido e o sabor, inda que em tom diverso do da originaria cantiga.

Se algum erro commettermos nas sinopses, prompto seremos em acceitar qualquer correccão porque a boa fé é o nosso guia e a pureza das intenções o nosso brasão de armas.

Com todas as cortesias do costume entramos em materia.

CAPITULO I.

SINOPSE.

Um edictor encommenda um prologo a um ex-diplomata. — Appello á opinião depois de demittido. — Já previa a invasão de Corrientes, que se realisou a 12 de Abril, e a do Rio Grande do Sul em 10 de junho. — Exprobação á guerra. — Paz a todo o custo. COBARDES. — Ituzaingo não foi uma derrota. — Aspirações pacificas auctorisadas por Cicero. — Ainda abaixo a guerra. Nec sperno, nec timeo.

Julgando-se muito feliz por ter achado um edictor para os seus *pobres* discursos, o Sr. conselheiro acreditou nas honras, que da incumbencia do prologo lhe resultavam. Ah! quanto ganharíamos nós e o nosso ex-diplomata, se esta affectuosa modestia fosse tambem usada em referencia e reverencia ao fatal decreto de 3 de março!

Perderia a humanidade um livro e o Sr. Conselheiro havia de forrar algumas horas de aborrecimento á sua inalteravel paciencia.

Mas, se na phrase vestida ao gosto do illustre Dupin, *o tempo, que passa por lisongeiro e galanteador, acaba por dizer verdade a todos*, damos graças a Deus por a encommenda do prologo haver-se realisado em tão hũa hora e para um fim tão monumental. Oppondo á citação do respeitavel Dupin, que, por muito francez, é meio antipoda de nossa classica e mithologica edu-

cação litteraria, temos n'este ensejo umas recordações pagánicas do calvo e fouchinhador Saturno, que, sendo a imagem do tempo assim como tem sido imagem de muitas outras cousas, devorava os proprios filhos na carreira, que levava. Parecido a um filho de Saturno, o ex-diplomata vê-se devorado por esse *lisongeiro e galanteador*, que termina por dizer-nos verdades.

Verdade é que o Sr. Conselheiro está de continuo a appellar para a opinião publica desde Montevidéo até hoje e até ao Oyapok, sem que o inexoravel juiz pareça apiedado dos constrangimentos de S. Exc.

Como quer, porém, que a justiça divina seja mais piedosa do que a humana, o ex-diplomata encontra consolações no sitio e rendição da villa de Uruguayana, deixando correr o facto por conta do monarcha brasileiro e dos principes seus augustos genros, a par dos generaes e chefes dos dous Estados visinhos. Felicidade assombrosa e digna de muitos agradecimentos!

Corra por conta do actual gabinete a coincidência notavel, delineada lá nas alturas das superiores espheras e executada aqui em baixo por tão elevados myrmidons.

Inda que esta philosophia possa presumir-se de mais fradesicamente theologica do que auctorizada por Bacon ou Descartes, cujas doutrinas certamente não são acceitas do Sr. Conselheiro, nós, incorregivel discipulo dos pensadores livres e fanatico pelos racionalistas, acreditamos, n'estes mui agradaveis momentos de conversão á purissima fé, que Jupiter, como pai dos Deuses, creou este mundo sub-lunar para n'elle justificar-se o Sr. Conselheiro Paranhos da arguida defficiencia ao convenio.

Verdade é que o ex-diplomata lava-se em agoas lustraes por ter sido propheta na villa da União, cogitando os meios de acabar a toda a pressa com aquelle desagradavel negocio de Montevidéo.

Sob a lucida influencia de um privilegio vidente, o ex-diplomata em profundas seismas politicas já sabia que o dictador guarany tinha invadido Corrientes aos 12 de abril, rompendo com a Confederação Argentina, e polluido o sagrado solo da patria no Rio-Grande do Sul aos 10 de junho!

N'estes apertos, que sem duvida eram proprios de produzir as ancias vomitivas do tartaro emetico, o ex-diplomata com a imaginação cheia do susto, que lhe causavam as sinistras figuras de Robles e Estigarribia e os mais sinistros exercitos de que vinham acompanhados, tomou nos braços a toalha do serviço e andou em torno á meza onde assentados o senador Villalba e o parlamentar Herrera faziam eloquentes *toasts* a Montevideo, que, apesar de moribunda, era altiva e digna, contentando-se com uma ligeira saude, feita por simples cortezia ao Imperio do Brasil, alli posto como um secundario conviva.

Diz o illustre diplomata: «o que não teriam elles (os paraguayos) feito em fevereiro e março, se o partido *blanco*, então armado, e seu alliado natural, conservasse o baluarte de Montevideo, e nosso exercito, que não era de mais para a empreza, que tinha por diante, podesse ser mettido entre dous fogos?»

Epocha fertil é esta em coincidencias excepcionaes! Parece que o ex-diplomata ajustou-se *ab-ovo* com o senador visconde de Jequitinhonha para ajuizarem ambos dos nossos negocios no Rio da Prata.

Dê S. Exc. permissão para algumas perguntas. Tem o ex-diplomata sincera convicção de que Montevideo era uma nova Troia, inexpugnável como a do frouxo Páris, e só rendida depois de um cerco de dez annos?

Encarregado de dirigir a politica da guerra, não corria ao ex-diplomata o dever de por em effectividade maiores recursos do que os empregados pelo manhoso Ulysses, o celebre rei de Ithaca, o afortunado marido de Penelope, seguramente inferior em sagaz habilidade ao ministro brasileiro no Rio da Prata?

E porque o nosso exercito mingoadado não podia ser accrescido de fevereiro até 10 de junho como foi e como estava?

E porque o dictador guarany não bateu em salvação extrema ás portas da nova Troya antes da fuga de Aguirre e do sempre lembrado convenio do Sr. conselheiro Paranhos?

E porque quando os exercitos invasores do *marechalito* caminhavam triumphantes para Montevidéo em auxilio do partido *blanco*, congenere ou affin do federal da Confederação Argentina, contraminado em seus trabalhos subterraneos pelo feito de armas de Jatahy, tiveram o passo embargado pelos nossos *gatos pingados*—na phrase eloquente, incisiva e pittoresca do senador visconde de Jequitinhonha?

E porque...? Basta. Releve-nos o ex-diplomata a impertinencia das perguntas, visto como o interrogativo não é o melhor meio de argumentação.

Magna e final consequencia: o Sr. conselheiro Paranhos, tendo medos de uma ingloria morte ás pontas da bayonetta paraguaya na villa da União, limpou cuidadosamente o suor da respeitavel fronte e assignou esta inversa convenção de Gastein, conhecida por convenio de 20 de fevereiro, pronunciando um apressado *sauve qui peut*.

É pena que o illustre conselheiro não possuia os bons bigodes e o espirito supinamente marcial do ministro Bismarck. Nem sequer teve a lembrança de nos deixar um portosinho de mar como valvula!

Mas, diz S. Exc: «aquelles que não souberam evitar a guerra com o ex-governo de Montevidéo, e menos ainda fizeram por trazer á razão o desconfiado, inexperto e vaidoso dictador do Paraguay, olhavam com desdem, senão com animosidade, para quem não divisava a grande gloria e fortuna, que o Brasil podia

colher nos longos horisontes da procella, que lhe estava imminente.»

Meditemos um pouco sobre este trecho. Joeirando o carregado das tintas do pincel diplomatico, que é que nos fica? O seguinte:—não se soube evitar a guerra de Montevideo, nem trazer á razão o dictador guarany!

Deveras; se o não lessemos, não o acreditaríamos.

Eram ou não fundadas as nossas justas reclamações contra o governo montevidéano? Usamos ou não bem das represalias para a obtenção de justiça, desarrasoadamente negada? As imperiosas circumstancias do momento e as loucuras do governo de Aguirre obrigaram-nos ou não a passar das represalias para o estado de guerra?

Eram; usamos; e obrigaram. Não podem haver opiniões diversas a este respeito, nem mesmo a do Sr. conselheiro Paranhos é contraria.

Se o fosse, diga-nos S. Exc., porque acceitou a missão de que o incumbiu o gabinete de 31 de agosto?

Não estava com este de accordo? estava. Logo—reconheceu a justiça da causa, o bom uso das represalias, e a necessidade da guerra.

Se isto não é verdade, S. Exc. rebaixava-se muito, trocando o nobre papel de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario pelo pequenino e vulgar de... *commis-voyageur*; despia-se da consciencia sempre digna e altiva do agente responsavel, vestindo a automaticidade (perdoem-nos o neologismo) de um simples executor de ordens.

Ora, quando S. Exc. se quizesse rebaixar, nós o não consentiríamos, dando-lhe as mãos ambas para seu inteiro levantamento.

Não! o cidadão que, como S. Exc. é senador e tem sido ministro, não desce tanto.

—Não soubemos trazer á razão o dictador guarany!

Contra esta asserção protesta o Sr. conselheiro Paranhos no seu—manifesto de guerra ao Paraguay, e circular ao governo argentino e ao corpo diplomatico de Buenos-Ayres—com data, ambas as peças, de 26 de janeiro ultimo, assim como protesta contra a asserção relativa a Montevideo a—declaração e manifesto de guerra concernentes ao Estado Oriental, e a circular dirigida ao corpo diplomatico residente em Buenos-Ayres, escriptas pelo ex-diplomata em data de 19 d'aquelle mez. Leia-se o volume de pag. 203 a 216.

E leia-se tambem o seguinte trecho, dirigido por um ex-ministro d'Estado ao senador visconde de Jequitinhonha:

«Está na lembrança de todos que, achando-se em harmonia as relações do Imperio com a republica do Paraguay, sem que alguem o conjecturasse ou podesse conjecturar, fôra o vapor *Marquez de Olinda* aprisionado por ordem do barbaro dictador d'aquella republica, e com elle o deputado Frederico Carneiro de Campos, que se dirigia á provincia de Matto-Grosso com o fim de assumir á sua administração.

Que havia de fazer o governo? Trocar notas diplomaticas e pedir pelo amor de Deus ao selvagem Lopez que não nos fizesse a guerra? Pois quando um representante da nação brasileira e presidente de uma provincia é aprisionado tão violentamente, mettido em uma presiganga onde soffre os maiores tormentos, se é que não morreu martyr; quando um vapor do imperio é considerado boa prêsa com flagrante violação dos mais comesinhos principios do direito internacional; quando a provincia de Matto-Grosso é invadida e saqueada pelos escravos de um despota, que não conhece outra lei, senão a sua vontade; quando os escravos de um Dictador selvagem, alem de invadirem a bella provincia de Matto-Grosso, practicam toda a sorte de tropelias, deshonorando virgense e apoderando-se de senhoras casadas e honestas—é que o governo do Brasil havia procurar desviar a guerra?

desviar a guerra, quando a guerra já estava declarada?

E que motivos tinha dado o Imperio para que o Paraguay nos declarasse a guerra? Nenhuns.

Logo, como era possível desvia-la? Como tractar diplomaticamente com o ousado selvagem paraguayo, sem lei, nem patria e sem religião, segundo a phrase do Sr. Jequitinhonha?»

Paz a todo o custo: pensa e quer no prologo o ex-diplomata, que tanto se enthusiasinou da guerra no exercicio da missão especial, sem carecer de auctorisar-se com as citações do grande espirito romano.

Se fosse mais moço Cicero ao escrever os seus conselhos; ou se, em vez da indole chicanista e mansa do advogado, tivesse os ardores de Cesar, não duvidaríamos submeter a cabeça ao seu jugo pacifico. Todavia, ninguém jamais negará a oportunidade da citação por causa de um certo—*non putaram*, que n'ella se lê, acompanhada d'esta parelha portugueza, vinha de tão pura e grandiosa fonte:

Crer tudo enfim; que nunca louvarei
O capitão, que diga—não cuidei.

Ainda uma pergunta, com a devida venia: quem foi que não cuidou? os homens de 1864 ou esses que dirigiram o paiz desde 1848 para cá, contemplado S. Exc. na missão paraguaya de 1857?

Sobre quem de direito for caíamos com todas as varas e bacalhãos do officio para edificação dos taes e consolidação classica dos vindouros.

E como se tudo isto não fosse por sua vez bastante, explora o ex-diplomata nova, mas infeliz mina, suppondo que o ex-ministro de estrangeiros do Ga-

binete de 31 de agosto condemnava de *cobardes* aos nossos bravos militares, e affirmando que Ituzaingo não foi uma derrota contra o que aventou um dos nossos mais notaveis diaristas politicos, desconhecendo a opinião do proprio general argentino D. Carlos de Alvear.

Quanto a correccão historico-militar....vá feito; é mais consolador para nós o crer n'uma victoria do que em uma derrota das armas do Imperio.

Quanto, porém, á interpretação do estygma de *cobardes*, só a admittimos por ter ella dado lugar a que o ex-diplomata escrevesse estas eloquentes palavras:

«Esquece-se isto e nega-se aos nossos infantes a reputação immorredoura, que adquiriram n'aquellas planicies por sua energia e valentia; bem como aos nossos cavalleiros do Rio Grande do Sul, cuja falta Garibaldi sentira nas margens do Mincio, a fama de que podem ser igualados, mas não excedidos em sua destreza e denódo.»

Não ha nenhum brasileiro que o negue, nem mesmo o ex-diplomata nos apertos de Montevidéo e apesar do seu enthusiasmo de agora.

Disiam-nos—*cobardes*—esses injustos inimigos nossos, que povoam as margens do Prata e que nenhuma boa vontade nos teem.

A esses a lição, que já foi dada de um modo brilhante em mais de um ensejo e que ha de continuar a se-lo, a despeito de todas as passadas, presentes e futuras tendencias de paz a todo o custo.

Pondo á margem a leitura das instructivas obras de Dumas e a romantica recordação garibaldina, vinda tão a talho de fouce, diremos a este proposito ao ex-diplomata, que ha de tambem dizer comnosco: *perca-se tudo, menos a honra!*

E' dito de um rei, rei cavalleiro e soldado.

Seja o moto de nossa politica internacional o *nec sperno, nec timeo*.

Outra não foi a divisa do gabinete de 31 de agosto, interpretando os verdadeiros e puros sentimentos do paiz.

Paremos aqui por hoje, e . . . meditemos.

CAPITULO II.

SINOPSE.

Apotheose de si mesmo. Pobre do 31 de Agosto. Opinião da Côrte. Discussões no Senado. Eleito membro da commissão de resposta á falla do throno. Desenlace brilhante; exito feliz. Votos do Marquez de Olinda e do Conselheiro Nabuco. Presume que a maioria da Camara temporaria lhe era favoravel.

Vós, falsos numes de Ascreu, risonhas ficções da joven e encantadora Grecia, descei do festival e engrinaldado Olympo com escala pelas agruras do nebuloso Corcovado e vinde em tórno d'este velho servidor do Estado e seu zeloso representante no Rio da Prata agitar-vos em leves e irrequietas choréas, cantando hymnos melodicos em sincera homenagem a tão excelso varão.

Filha de Hellen formosa, vivificadora apothese, não deixes em olvido os incontestaveis meritos do nosso ex-diplomata, que teve em seu favor as manifestações do mais intenso enthusiasmo na côrte, isto é—por parte da população da capital do Imperio, um artigo do *Diario Official*, os discursos de cinco preclaros senadores, um trecho do discurso da Corôa (*illa quoque*), a nomeação de membro da commissão de resposta á falla do Throno, um desenlace brilhante e um exito feliz, os votos do Marquez de Olinda e do Conselheiro Nabuco, e o presumido apoio da maio-

ria dos Srs. Deputados, varios dos quaes se dignaram de honrar com a sua presença o celebre primeiro e enfadonho discurso ! Não, deificadora homenagem; não consintas que em tempo algum se diga de ti—que foste ingrata a quem tão pudibundo emprego fez de teus perfumes benzoicos, queimando-os com a modestia da violetta esquiva ante a sua perigrina figura !

Se não encontrassemos na propria nota ao capitulo 2.º, escripta pelo ex-diplomata, a veridica explicação dos enthusiasmos espontaneos e reflectidos da cidade de S. Sebastião e da primeira noticia dada pelo *Diário Official*, algum trabalho teriamos em faze-lo. É tão fastidioso repetir o que já se disse e provou do modo o mais completo ! O artigo encomiastico do convenio do ex-diplomata foi traçado e remetido por este, quando fez as communicações officiaes; o enthusiasmo popular proveio de dizer-se e de logo espalhar-se: que a rendição de Montevidéo tinha-se dado do modo o mais honroso para nós, isto é, á discrição de nossas armas.

Depois que tudo se esclareceu—foi mui triste o reverso da medalha.

O enthusiasmo diminuiu e apagou-se por fim, começando immediatamente a apparecer nas ruas e nas praças, nos clubs e nos jornaes varias e multiformes condemnações ao procedimento do ex-diplomata.

Libertando-se do logro entrudal em que a fez cahir o ex-diplomata, já falseando a sua missão brasileira na villa da União, já noticiando em sua conveniencia o facto na correspondencia de seu proprio punho lavrada, a Nação despertou e disse á S. Exc. por intermedio dos que verdadeiramente a symbolisaram: mal serviste ao paiz, ministro; erraste no convenio, embaixador; não attendeste como devias, diplomata, ao pundonor e á reclamada justiça nacionaes. Dispensó os teus serviços e dou licença para que vás descansar de tão affadigosa lida.

Estas não foram as vozes dos Amphictiões do ministerio; estas não foram as manifestações do espirito de partido opposto a S. Exc., se é que S. Exc. tem partido, e não vive como fiel e antigo servidor do Estado sempre prompto em disponibilidade activa para servir a quem quer que seja.

Estas vozes foram dictadas pela imparcialidade, que reinou e devia de reinar em assumpto de tão grande monta, e occasião tão seria e importante; proferiu-as o desgosto nacional, provindo da deficiencia do ajuste celebrado aos 20 de Fevereiro. Se o ex-diplomata em sua missão ligou maior cuidado ao papel de agente de um partido, desde que sahio do Rio de Janeiro até que felizmente regressou, do que ao de Representante do paiz no estrangeiro, com profunda crença podemos dizer que os que não approvaram o seu acto, isto é, a Nação, nenhuma sombra de parcialidade partidaria apresentaram no julgamento. É dura esta verdade de ouvir e mais duro ainda o estar d'ella convencido o proprio ministro dispensado, apesar do sobrehumano esforço que faz para ostentar o inverso. Mas, é verdade e como verdade fica e ha de permanecer.

N'estas manifestações é que o futuro historiador d'esta importante pagina de nossa historia ha de encontrar seguras e veridicas bases para que possa formar definitivo juizo, e não nos discursos dos cinco preclaros senadores, todos grandes amigos e fieis partidarios do ex-diplomata, exceptuado talvez o barão de S. Lourenço, que parece não ter partido hoje, nem amigos, obrigando-o a descrença a cahir n'esse gracejar de cabellos brancos, que tão bem lhe fica e tanto diverte a somnolencia e seriedade senatoriaes, havendo até mesmo auctorisação para suppor-se que o Sr. de S. Lourenço riu-se a Voltaire do ex-diplomata, cobrindo o riso com a altisonancia de um discurso á imagem de Janus.

E o Senado condemnou ao pobre do 31 de Agos-

to, que pouco sobrevivem á dispensa do ex-diplomata! Ainda n'isto foi feliz o Sr. Conselheiro. Mas, por que se justifica e continúa a justificar?

E porque se regosija dos males alheios quem, como S. Exc., tem a alma tão apurada nas virtudes christãs?

E porque encherga o ex-diplomata na queda do gabinete, que o dispensou, um castigo providencial?

Extravagancias do espirito humano, desvairado e posto fora de si!

Houve tempo em que os homens acreditaram que a terra era fixa e que o sol, como seu misero satellite, tinha sido por Deus creado para lhe andar em redor.

Crença igual possui o ex-diplomata; o Padre Eterno tem a attenção empregada n'esta peregrina figura, que justifica-se providencialmente com a rendição de Uruguayana e *par dessus le marché* com a desthronisação do pobre do 31 de Agosto!

Não ha nega-lo: no goso de tão raro privilegio o Sr. Conselheiro Paranhos, se concebesse a idéa de levantar aos ceos uma nova torre de Babel, havia de realisa-la e de apresentar-se aos pés do bondadoso Jeovah, dizendo como Saint-Vallier a Francisco 1.º:

J'avais droit, seigneur, d'être par vous traité
Comme une magesté par UNE magesté.

O trecho do discurso da corôa diz bem da Convenção, sem com tudo elogiar ao negociador: foi isto o que S. Exc. entendeu e deduziu da ligeira...queremos dizer—lisongeira leitura, que fez da falla do throno.

Nós, por defeito de intelligencia naturalmente, não podemos destillar do alludido trecho o chorume de sentido, que lhe empresta o ex-diplomata. E' certo que o não lemos atravez do prisma porque o leu S. Exc.; e assim nos parece que este periodo: e resta-

belecendo a tranquillidade interna da Republica, elevou ao cargo de seu governador provisório o general Flores, o qual, *animado de bons desejos para com o Brazil, assegura a fiel execução de suas promessas*, e a permanencia das boas relações, que com vantagem reciproca devem reinar entre os dous povos—é mais proprio de ser tomado á conta de censura do que de elogio ao convenio, sem thurificação ao negociador.

Como quer que seja, está fóra de duvida a alta significação do cargo de membro da commissão de resposta á falla do throno com que os amigos e partidarios de S. Exc. no senado o honraram. Simples manejo de *coterie* com presumpções, aliás muito admissiveis, de xaque aos ex-ministros do 31 de agosto e corrigenda ao fatal decreto de 3 de março. Sua alma; sua palma.

Queria-se o escandalosinho do «desenlace brilhante» e por ultimo do «exitto feliz» com o qual tão festejado e irrisante se mostrou o ex-diplomata e tão entretida esteve a respeitavel senilidade, que reina de toda a sua reconhecida realesa no areopago do Campo da aclamação.

O melhor da festa foi que o marquez de Olinda e o conselheiro Nabuco votaram acrisoladamente em favor do exitto feliz e talvez que do revolucionario—desenlace brilhante.

Malicias do Sr. conselheiro Paranhos; lembranças do habil ex-diplomata !

Corre como certo que os dous ministros riram-se de S. Exc., começando a rir de si mesmos, porque entendiam que o exitto feliz só tinha referencia ao complexo das medidas anteriores e á conclusão da contenda sem derramamento de sangue, e jámais á pretença habilidade do negociador. E se estes dous membros do gabinete actual votaram pelo exitto feliz, outros dous membros do mesmo gabinete, os Conselheiros Ferraz e Dias de Carvalho, votaram con-

tra. Tire o ex-diplomata a conclusão d'este facto.

Estas contas devem de ser ajustadas entre Suas Excellencias, que são todos tres summidades muito auctorisadas n'este paiz. A historia com sua severa imparcialidade esmerilhará este negocio.

Como o voto da maioria da camara dos Srs. deputados não teve occasião de manifestar-se em favor de S. Exc., nós podemos a nosso turno suppô-la contraria ao ex-diplomata, e por tão solida quanto massica rasão passamos ao capitulo 3.º

CAPITULO III.

SINOPSE.

Opinião da imprensa. O famoso Epaminondas. Duas edicções em Pernambuco e Maranhão. Penna de honra dos constitucionaes de Pernambuco. Felicitações de camaras municipaes e commissões populares.

Pobre victima do Governo, o Sr. conselheiro Paranhos viu a opinião nacional fóra do parlamento manifestar-se mais expansiva em sua defesa, apesar dos artificios da influencia do poder e do espirito de partido em contrario, no *Jornal do Commercio*, no *Correio Mercantil*, em jornaes de provincia, em felicitações de camaras municipaes e commissões populares. *Quod volumus facile credimus.*

D'entre todos os defensores amigos e partidarios de S. Exc. o que tractou do assumpto *ex-professo* foi o famoso Epaminondas. D'esta excepção creada segue-se que os outros compadecidos não o fizeram. Agradeçam elles a S. Exc. a delicada apreciação.

O famoso Epaminondas é muito brilhante na descrição das festas populares, porem muito defeituoso na argumentação. Em defesa de má causa não ha publicista distincto, nem engenho por mais elevado que se não abata.

A maior robustez de dialectica do famoso Epaminondas n'este capitulo 3º—consiste, *ex-judicio* do Sr. conselheiro Paranhos, na citação do periodo do *Diario official* em que o ex-diplomata escreveu modestamente que a grande victoria de Montevidéo *foi devida aos esforços da diplomacia do Sr. conselheiro*, e na transcripção de uns trechos de jornal do Rio Grande do Sul, provincia cujo voto, como era de rasão, devia de ser ouvido em primeiro lugar, trechos esses, que assim resam em substancia: ainda não presenciamos tanto e tão espontaneo regosijo publico como o que tivemos n'estes ultimos tres dias n'esta cidade com a noticia da entrega da cidade de Montevidéo *às nossas armas*.

A tão collossaes *merrimacs* de argumentação nós accrescentaremos um, que escapou á memoria do *ex-diplomata*, e vem a ser o celebre—*não foi bandeira, foi trapo* o que, como emblema da nacionalidade brasileira, se arrastou nas ruas de Montevidéo.

Os grandes esforços da diplomacia do Sr. conselheiro Paranhos já foram devidamente apreciados pelo paiz; não insistiremos.

A opinião dos jornaes das provincias, consubstanciada em um do Rio Grande do Sul, representa a verdadeira opinião nacional n'esta expressão: *a entrega da cidade de Montevidéo às nossas armas!* Este foi o desejo do Rio-Grande do Sul; este foi o pensamento de todo o Imperio, que, infelizmente, viu-se logrado pelo pseudo—Ulysses da nova Troya Americana. Pobres de nós! em vez da entrega *às nossas armas*, tivemos Montevidéo entregue ao senador Villalba *por esforços da diplomacia* do Sr. conselheiro Paranhos.

Este Sr. conselheiro!! . Agradeça-lhe o famoso

Epaminondas esta irreparavel contradicção em que o fez cahir. Qual dos dous errou primeiro: o auctor do texto ou o commentador do texto em sua reincidente defesa?

A todas estas coherentes e satisfactorias defesas accrescem as duas edicções de Pernambuco e Maranhão, a penna de honra dos *constitucionaes* de Pernambuco, as congratulações de camaras municipaes e commissões populares. Tudo isto prova que n'este paiz novo e grandioso a generosidade e a compaixão ainda são virtudes não extinctas, e que o espirito de conservantismo vermelho é sempre o mesmo em obediencia ao extranho estatuto de S. Ignacio, que o rege.

Louvamos no Sr. Conselheiro a tendencia evangelica de sua indole, quando se dá por muito contente das demonstrações caridosas, que recebeu dos seus partidarios, depois de decahido dos altares de sua mesquinha capacidade diplomatica. Ergam-se todas estas lantejoulas em honra e bordados da farda do ex-diplomata; cerquemos de consideração a realesa desthronada; venhamos todos em auxilio d'este Metternich de menos.

Ninguem leva isto a mal; antes esta rara virtude, a do compadecimento da desgraça alheia, foi de todo o tempo e ha de ser de toda a eternidade bem recebida dos espiritos superiores e dos corações bem formados.

A legenda poetica diz que o Archanjo rebelde, arreMESSado do reino da luz e da harmonia ás profundas solidões do vacuo, teve alfim a compaixão de Eloah formosa n'aquelle revolvimento insano do orgulho abatido.

Mas, accrescenta o conde Alfredo de Vigny, o novo e bellissimo anjo creado da lagrima, que Jesus Christo chorou por morte de Lazaro, deixou-se arrastar das seductoras e queixosas vozes, que ouviu proferidas pelo desgraçado archanjo no seu falso prantejar de infortunios.

Virgens purissimas, estarão no mesmo caso da desditosa Eloah os partidarios e amigos de S. Exc.? Foram ou não seduzidos pelo desthronado rebelde? Inda que o fossem, a acção nada perde por isso no seu essencialissimo merecimento.

Este ponto de nossa historia politica e diplomatica hade ser cuidadosamente estudado pela posteridade. Por em quanto, podemos dizer com o ex-presidente do gabinete de 31 de agosto: que a defeza do ex-diplomata foi simplesmente filha da amizade.

CAPITULO IV.

SINOPSE.

O governo assustou-se com os applausos. O visconde de Tamandaré. Arguições ao convenio de 20 de Fevereiro. Resposta.

Tres e quatro vezes feliz, *terque, quaterque beatus*, o ex-diplomata suppõe nos mais deliciosos sonhos de sua enferma imaginação, que o gabinete de 31 de agosto tiritou como Bailly—não de medo, mas de frio—ante os estrepitosos *hurrhas*, que a cidade de S. Sebastião levantou em reconhecimento dos grandes serviços e da enorme habilidade do Sr. conselheiro no convenio montevideano.

Fragilidade humana! Sob a improba tarefa de uma justificação impossivel, o ex-diplomata desvirtua os acontecimentos com uma facilidade pasmosa, interpretando-os de um modo ingenuamente infantil. Ora, porque se havia de assustar o gabinete?

Só se pelas demonstrações hostis dadas á inhabi-

lidade do ex-diplomata com relação ao convenio de 20 de Fevereiro, depois que a opinião publica foi verdadeiramente esclarecida. Era proprio de um previdente e generoso governo o receiar consequencias desagradaveis provindas d'essas demonstrações, não só em respeito á civilisação da população da capital do imperio, como tambem em attenção a elle governo e ao ex-diplomata, que acabava de representar o paiz no estrangeiro.

Se a este motivo attribuisse o Sr. conselheiro os presumidos sustos do gabinete, andaria mais acertado do que convertendo a verdade em inexactidão só para proveito seu. Não é d'este modo que o ex-diplomata ha de fallar á historia; não. Assim fallará simplesmente á paixão do momento, que o tem collocado em posição difficil, e que não é, ao certo, das melhores conselheiras.

Victima de extranha paixão em um homem de idade madura, o ex-diplomata não tem forças para expellir de si a negra furia ciume, que o leva a pôr por obra amaveis arrêmessos contra o visconde de Tamandaré, e ainda debaixo da auctorisação de Cicero, que: ha muitos seculos reconhecia ser o valor guerreiro muitas vezes anteposto á coragem civil, julgando-se os pareceres perigosos e violentos mais nobres e dignos do que os calmos e moderados. Antes devera o ex-diplomata auctorisar-se com o desditoso Elmano ou com o cego Castilho, ambos os quaes tão eloquentes paginas escreveram de fel e de amargura.

Vivesse hoje Cicero ou nos podesse observar la do seu eterno descanso! Em bôa phrase latina, sonora e harmoniosa como era de seu costume, dir-nos-hia em toda a sua inalteravel mansuetude: *exceptio magna est facta in Silva Paranhos, et pro Visconde de Tamandaré, non florentes aetates ambo, necque arcades, sed duces militum in partibus.*

Os unicos defeitos, que a sabedoria do gabinete

de 31 de Agosto, depois de largo cogitar, descobriu na convenção de 20 de Fevereiro, não foram tão infundados como a S. Exc. pareceu. Da discussão havida na imprensa e no senado resultou o convencimento da defficiencia do ajuste celebrado na villa da União, para os espiritos desapaixonados.

Ficou fóra de duvida: 1.º que o convenio não accau-tellou como devia a punição dos attentados commettidos por Munoz e Apparicio, invasores da cidade de Jaguarão; 2.º que não foram devidamente castigados os prisioneiros de Paysandú, que, mentindo á honra de suas palavras, tomaram de novo armas em Montevideo contra nós; 3.º que o insulto feito á bandeira nacional nas ruas d'aquella cidade não teve reparação condigna.

Esforce-se o ex-diplomata quanto quizer e poder, jámais ha de conseguir anniquillar aquelles tres fundamentos.

O artigo 2.º não supportava a intelligencia que o ex-diplomata lhe dá; quem o diz não somos nós—são o senador Villaba e o parlamentar Herrera na correspondencia explicativa, que trocaram entre si, da qual resulta evidentemente o conhecimento de que o vago das expressões empregadas n'aquelle artigo foi simplesmente um recurso habil do parlamentar montevidéano usado em favor da causa dos moribundos e como protesto contra a sagacidade do diplomata brasileiro. Disse-o o Dr. Herrera: nem os crimes de que aqui se tracta acham-se definidos na legislação do paiz, nem ha tribunaes para julga-los;—obtendo em resposta o assentimento affirmativo do presidente do senado oriental.

N'este seu raro entender do artigo 2.º—faz-nos o ex-diplomata lembrada a anedocta do celebre fallador por acenos, que mereceu as honras de ir á presença de um certo rei de Inglaterra.

O bom do homem, que era uma verdadeira maravilha na linguagem dos mudos, e que só tinha um olho,

pòsto em frente do seu competidor viu que este, fechando a mão direita, levantava o dedo pollegar, querendo com o aceno perguntar, se havia um só Deus.

Este signal foi por aquelle tradusido como um insulto á sua deformidade physica, pois entendeu que o antagonista o expunha ao riso mofador dos circumstantes, querendo com o dedo erguido dizer que elle só tinha um ólho.

Não é nossa intenção applicar o conto, mas demonstrar que os argumentos de semelhança apresentam-se facilmente ao espirito humano.

O 2.^o fundamento da defficiencia do convenio fica d'ora em diante oblitterado; o ex-diplomata nega que os prisioneiros de Paysandú houvessem trahido a sua palavra, e á vista da negativa—não podiam ser exceptuados da amnistia geral—sem offensa do character generoso e da civilisação dos brasileiros.

Bem que muito acreditemos nas seguranças dadas pelo ex-diplomata, todavia como registrador de factos presentes, que hão de ser estudados no futuro, podemos assegurar, baseado em testemunhos officiaes tão dignos de fé como o ex-diplomata, que os prisioneiros de Paysandú deram verbal penhor de honra n'aquella praça, obrigando-se a não mais tomarem armas contra o Imperio na lucta em que nos achavamos. Estes prisioneiros acolheram-se a Montevideo e alli achou-se-os armados contra nós.

Mas, n'este ponto não é defficiente o convenio; o ex-diplomata nega o facto, que, ainda quando se desse, fôra cousa de nonada e indigna até de qualquer menção. Que representante tinha o Brazil no Rio da Prata!

Perdoe-nos o ex-gabinete de 31 de agosto; os estadistas, que o compunham, commetteram um erro palmar, julgando o ex-diplomata muito mais lido em practicas de guerra do que em philosophias e conselhos pachorrentaes de Cicero. Em verdade vos digo, illustre conselheiro, que as obras dos oradores latinos

são falsas biblias para a educação dos homens publicos d'este paiz e n'esta actualidade.

O 3.^o fundamento de defficiencia do convenio é sustentado pelo proprio Sr. Conselheiro Paranhos, quando, affirmando que não houve insulto á bandeira brasileira arrastada pelas ruas de Montevidéo por um pugillo de *blancos*, diz posteriormente que: em homenagem aos resentimentos nacionaes—legitimos—o facto não ficou impune pois houve uma salva de 21 tiros ao symbolo sagrado de nossa nacionalidade, dada com aquelle motivo e em nome da nação oriental pelo alliado do Brazil, o general Flôres, apenas este entrou em Montevidéo.

Houve ou não insulto ?

Se houve, devêra ter-se feito de sua condigna reparação menção clara e expressa no convenio; se não houve, fez mal o ex-diplomata em acceitar ou exigir do general Flôres a salva de 21 tiros ao symbolo sagrado de nossa nacionalidade.

Não tendo havido insulto, segundo affirma o ex-diplomata na pagina vigesima do seu prologo, foi pouco generosa, foi illogica a sua diplomacia, porque, subjeitando o nosso distincto alliado a uma desnecessaria humilhação, deixava impunes os bandidos de Jaguarão e os prisioneiros de Paysandú.

Conhecem os meus leitores a comedia de Eugenio Scribe, intitulada «o *Diplomata*?»

Sustentando ainda o 3.^o fundamento de defficiencia, diz o Sr. conselheiro: que os principaes actores da alludida bacchanal (o insulto á nossa bandeira) *foram obrigados* a sahir do paiz», e manda-nos ler o protocollo reservado a pag. 96 do 1.^o e enfadonho discurso.

N'este protocollo, peça official em que reconhecem o insulto feito á nossa bandeira o general Flôres e o Dr. Herrera, o ex-diplomata, ainda e sempre no seu systhema de diplomacia dupla, abateu bandeiras diante da eloquencia do parlamentar oriental, creou

excepção em favor de dous homens importantes da defeza de Montevideo, e contentou-se com a *retirada livre* dos mais compromettidos no negocio, em cujo numero entravam aquelles dois.

Que representante e que protocollo !

CAPITULO V.

SINOPSE.

Montevideo e Paysandú. Insinuação. O ex-ministro de negocios estrangeiros e o visconde de Tamandaré. Dilemma. Plenos poderes. Direcção politica da guerra. Grave e sisuda argumentação de principio ao fim.

Agora tu, Calliope, me ensina a narrar em phrase tersa os complicados destinos da guerra e da politica brasileiras confiadas á prudente e circumspecta direcção do respeitavel conselheiro. Não mais Thália traverse me desvie d'este firme proposito de sisudez inalteravel em que por attenção a tão grave assumpto devo permanecer á guisa de S. Simeão, o estellita.

Passem por cima dos labios marmoreos da estatua em que me vejo fundido uns suaves bafejos de argumentação delicada; e seja eu, novo Memnon, um vulto estranho a fallar ao sol nascente sob o maravilhoso influxo de uma potestade pagan.

Parallelizando o procedimento dos brasileiros em Paysandú com o do ex-diplomata na Villa da União, o Sr. conselheiro Paranhos procura a superioridade para si, exaggerando os seus serviços no convenio de Montevideo e como que censurando a excessiva caridade evangelica de que demos exemplo n'aquella primeira praça. O *simile* é defeituoso.

Paysandú foi um incidente de guerra; Montevideo foi o final da lucta. Em Paysandú, praticando actos de heroismo, dissemos de soldado a soldado—havemos de vencer.—Em Montevideo, com a victoria do nosso lado, que haviamos de tê-la, corria-nos o dever de no ajuste definitivo exigir plena, plenissima satisfação de todos os agravos recebidos, sem o que a guerra perderia de sua importancia e de sua alta significação.

Em Paysandú um general vencedor disse a alguns centenaes de prisioneiros—como me dais palavra honrada de que não mais tomareis armas contra o Imperio n'esta lucta, deixo-vos ir em paz.—

Em Montevideo um diplomata infeliz errou deploravelmente no convenio, que fez, deixando sem satisfação condigna varios pontos, que interessavam á nossa dignidade e justiça.

Em Paysandú tivemos o cavalheirismo militar, sempre generoso e sympathico, e auctorizado por boas practicas de guerra. Em Montevideo tivemos as faltas graves de uma diplomacia manca, irregular, defectiva, medrosa sem causa e mais oriental do que brasileira.

Em Paysandú—triumpho completo. Em Montevideo... o convenio do Sr. Conselheiro Paranhos. Esta é a differença, que existe entre os dous nomes, entre as duas datas, entre as duas praças, entre o ex-diplomata e os generaes brasileiros de mar e terra.

E quando nos vem á lembrança que o Sr. Conselheiro Paranhos, assim como espalhou sombras sobre a nossa alegria de vencedores, podia e devia ter somente lançado sobre ella—luz e flores—, lamentamos de coração o seu erro de intelligencia, a sua infeliz intervenção.

E' da natureza humana o estar subjeita ao erro; mas o patriotismo de S. Exc. parece que de melhor modo o devêra ter guiado.

O visconde de Tamandaré, a espada, faria sem duvida um ajuste mais completo; ao menos Paysandú encheu-nos de satisfactorio alvoroço, ao passo que Montevideó fez-nos abaixar a cabeça com algum abatimento.

Não sabendo o que mais havia de allegar em seu favor, o ex-diplomata recorre á falta de recomendação, em que se achava, de severidade ou moderação no convenio, que fez. Se S. Exc. não tinha instrucções satisfactorias, é o caso de dizer-se com o ex-ministro de negocios estrangeiros: porque as não pediu melhores? Não se esqueceu o ex-diplomata de pedir novos poderes já no exercicio de suas funcções, quando conheceu que os que tinha levado podiam embaraça-lo. Quem não se esqueceu dos novos poderes, deveria tambem lembrar-se de pedir extensas instrucções, sentindo, como diz agora S. Exc., o vasio das que lhe foram passadas. Semelhantes coarctadas não se discutem, registram-se apenas.

Para qualquer secretario intelligente as instrucções recebidas seriam bastantes; para o ministro plenipotenciario ellas foram insufficientes. S. Exc. conhecia a questão; sabia do seu historico; pesava o valor e importancia da contenda; olhava para os factos, que se estavam dando, e no dia do erro disse que lhe faltavam instrucções! Porque o mestre deixou de ir um dia ao collegio o timido estudante não mais sabia que lição havia de dar.

Foi grande a pressa de S. Exc. Novas medusas, o visconde de Tamandaré e o barão de S. Gabriel assustavam o ex-diplomata. Se em vez d'estes achassem-se ao lado do Sr. conselheiro—o marquez de Caxias e o chefe Joaquim José Ignacio e no *foreign-office* o publicista Pimenta Bueno, talvez que o ex-diplomata houvesse o espirito mais desassombrado e fizesse por fim...o mesmo pastel.

Dar-se-hia uma só differença: o espirito de partido e a irregularidade da eschola suffocariam as expan-

sões nacionaes, e o ex-diplomata embalar-se-hia nas risonhas esperanças de vir organizar gabinete, assim como em 1853 veio de uma residencia plenipotenciaria dirigir a pasta dos negocios estrangeiros. Mas, falle Dirceu em contraposição a Racine:

Tudo passa;

A sorte d'este mundo é mal segura.

Se o erro dá laureis em còrte e praça,

Dá-nos tambem castigo e amargura.

Porque foi S. Exc. desempenhar na villa da União o papel de *mirone*, segundo a apropriada qualificação do senador Silveira da Motta? Tinha plenos poderes para quaesquer ajustes relativos á guerra com o Estado Oriental?

Perante quem se acreditava o ministro? Juncto de Aguirre? não era possivel; do senador Villalba? tambem não; do general Flores? ainda menos.

Que significação, pois, tinham os plenos poderes expedidos a pedido de S. Exc. em 7 de Janeiro?

Circumscripta á Confederação argentina, a missão do ex-diplomata não devia estender-se á Republica do Uruguay contra a qual luctavamos. Deixasse o ex-diplomata livre a acção ao almirante brasileiro; a capitulação militar seria mais completa do que o convenio; nem havia no caso de Montevideo melhor solução.

Os ciumes do ex-diplomata perturbaram-lhe a razão; deu-se pressa em antepor a casaca á distincta farda do general e com manejos talvez pouco justificaveis ouvimo-lo dizer: aqui sou eu o competente, aqui mando eu mais do que vós.

O resultado d'estas linhas tortas foi o tão celebrado convenio e o malogro de muita esperanza, que já sorria á mente e affagava a imaginação do ex-diplomata. O recto é o mais curto caminho entre dous

pontos dados; quem o não segue, descreve curvas e erra por fim. Se fôssemos poeta, condemnariamos a intriga em um poema de 36 cantos.

CAPITULO VI.

SINOPSE.

O ex-diplomata e o vice-almirante. Sempre affavel e amigo de todos. Visitas. Lembrança oportuna. Communicações lisongeiras. O RECIFE enbandeirado. Proposições iniciadas pelo vice-almirante.

Nas suas relações com o visconde de Tamandaré o ex-diplomata procura fazer-nos crer que andou do melhor modo, arremessando toda a culpa para cima do ex-ministro de negocios estrangeiros, que, usando de censuravel dubiedade official, collocou os dous funcionarios, almirante e diplomata, em posição desagradavel, julgando-se cada um d'elles com poderes para o ajuste final em Montevidéo.

As allegações produzidas em seu favor pelo ex-diplomata suggerem logo uma reflexão: porque usaria de dubiedade o gabinete em assumpto de tão grande monta e quando ambos os agentes eram de sua confiança? que razão, politica ou administrativa, poderia dar-se para que o governo armasse ambos os agentes de meios iguaes para o mesmo fim, querendo crear conflicto entre os dous?

Que provas existem d'essa supposta dubiedade em que tão grandes esperanças de defeza fundou o ex-diplomata?

Quem tiver um pouco de senso commum e achar-se de animo desprevenido hade logo affirmar que o

governo não procederia de semelhante maneira, a menos que não queira suppor falta de senso commum nos ex-ministros do gabinete de 31 de agosto, e a mesma falta na nação, que os escolheu para seus representantes e no Imperante, que os chamou e os admittiu ao seu conselho.

Ora, sendo esta, como é, uma hypothese por de mais gratuita, podemos a nosso turno suppor que a falta de razão acha-se com certeza do lado do ex-diplomata nas excessivas presumpções, que aventa, e que tão somente lhe são suggeridas pelo seu desmarcado desejo de defender-se a todo o custo e de accusar *à tort et à travers*.

As provas da censuravel dubiedade official do ex-gabinete julga o ex-diplomata encontrar nos segundos plenos poderes, que lhe foram expedidos em 7 de Janeiro e na instituição semicanonica da direcção politica da guerra, que dizia lhe caber.

Como já vimos anteriormente os segundos plenos poderes não eram de natureza que o auctorisassem a ir fazer de *mirone* no desenlace final da lucta, quando, accumulados em nosso favor os melhores elementos de aggressão e triumpho, tinhamos o inimigo em situação desesperada e obrigado a render-se á discricção.

Se bem comprehendesse a direcção politica da guerra, o ex-diplomata não haveria tido a lembrança de pôr em acção o espirito manco de uma diplomacia meticulosa sem motivos e deficiente por tanto em suas estipulações.

Deixasse ao almirante o livre exercicio das funcções militares; a capitulação seria inevitavel e não demorada porque na propria phrase do senador Villalba—Montevideo era um simples simulachro de resistencia, sem bases, sem esperanza e sem recursos. Fôra isto comprehender melhor a direcção politica da guerra; fôra isto attender de melhor modo ao espirito nacional, que alli se alteava, procurando justas satisfações.

Largas sombras de mysterio projectam-se por sobre as conferencias do ex-diplomata e do vice-almirante nas quaes o Sr. Conselheiro entendeu que devia convencer o Visconde de que toda a competencia n'aquelle negocio exclusivamente lhe cabia *ex-vi* dos poderes, que tinha. É bem de presumir que a avidez das glorias e da iniciativa, que o sentimento de ser primeiro na villa do que segundo na capital, dessem causa ao falso supposto de S. Exc. na intelligencia, que ligava aos seus poderes e no modo de comprehender a direcção politica da guerra, de cujas instrucções se deu conhecimento ao vice-almirante. Nos meios de que usa, a sua persuasão diplomatica muitas vezes offerece perigos taes e tantos que a boa fé pode ser illudida.

Não raro é ver-se á força de emprego do meio convincente prodigiosos resultados obtidos, inda que a recta razão deixe de servir de fundamento á capacidade do orador, ao engenho do que procura suadir. A arte é de immenso valor.

Entretanto, o ex-diplomata sempre tractou o vice-almirante muito affavelmente, tendo, porem, antes *havido algum desaccôrdo* entre o visconde e S. Exc., segundo confessa o mesmo Sr. Conselheiro, que depois recebeu d'aquelle em presença dos generaes Flores e Menna Barreto expressões proprias da estima e consideração, que sempre lhe tributou, recebendo ainda do Visconde visitas amigaveis em sua residencia da villa da União nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro. E como auxilio de prova da regularidade do seu procedimento para com o Visconde, allega tambem o ex-diplomata a *condescendencia* do vice-Almirante em assistir ao acto da assignatura da convenção de paz e de lembrar que se desse áquelle documento a data do dia 20 de Fevereiro para que n'elle se recordasse um triumpho contraposto á presumida derrota de Ituzaingo.

Accresce, como auxilio de prova, que o Visconde,

dirigindo-se ao contra-Almirante Elliot, alludiu ao *feliz motivo* de estar assignada a convenção de paz, e que o senador Ferreira Penna descobriu a circumstancia de ter chegado á corte o vapor de guerra brasileiro *Recife* todo embandeirado, trazendo commissão especial e a seu bordo o immediato do vice-Almirante nos bloqueios de Paysandú e Montevidéo.

Todas estas provas em auxilio de prova—são apenas sufficientes para demonstrar o acerto de proceder do vice-Almirante, que, sendo antes de tudo brasileiro, e depois de intimado pelo ex-diplomata de que só a este competia a intervenção no ajuste final, nada mais tinha de fazer senão aceitar os actos do representante do Brazil e por-se com elle nas relações *amigaveis*, que são necessarias entre compatriotas, que tinham n'aquelle logar funcções tão importantes confiadas a seu desempenho.

A descoberta do *Recife* embandeirado é altamente significativa em favor da argucia de espirito e subtileza de investigação, que tanto distinguem o nobre orador, que a fez.

Se terminada a convenção de paz, como foi e como estava, os vasos de guerra brasileiros, que viessem de Montevidéo, chegassem á côrte sem bandeiras, que não diriam d'esta falta dos officiaes da nossa marinha os amigos do embandeiramento, os homens de indole eminentemente festival e expansiva? Mal ou bem achava-se concluida a lucta; era natural que os transportes de noticia dessem demonstrações do facto, e estas encontravam appropriada traducção no desfaldar pavilhões á brisa e aos mares.

Acerca do final do capitulo pouco temos que dizer. O officio do vice-Almirante dirigido ao ex-ministro de negocios estrangeiros em data de 16 de Fevereiro sobre a conclusão pacifica, proposta em um pedido de conferencia feito pelo ministro de Italia ao nosso ex-diplomata, deixa claramente ver qual a opinião do Visconde, que, expressando a sua justa indignação

em referencia aos horrorosos attentados de Jaguarão e ao insulto á nossa bandeira, factos occorridos ou de que teve noticia depois da carta escripta a 8 d'aquelle mez sobre as aberturas do contra-almirante Chaigneau para um arranjo pacifico, explica as condições expressas na carta, impondo que *sahissem* de Montevidéo todas as pessoas, que formavam o governo de Aguirre, os chefes influentes dos *blancos* e os prisioneiros de Paysandú. A tal proposito contentou-se com menor exigencia o ex-diplomata, segundo dizem o convenio e os protocollos relativos.

Invocando os alvitres do vice-almirante sobre a convenção de paz, parece que o ex-diplomata segue o mesmo errado caminho, que tem seguido na defesa do seu convenio. Não bastam as visitas e attenções de cortezia observadas pelo visconde; fôra de mister penetrar o intimo de seu pensamento para saber se o nobre almirante esteve por tudo e de tudo satisfeito. O tempo, que, apesar de lisongeiro e galanteador, acaba sempre por nos dizer verdades, ha de aclarar sufficientemente este ponto de historia contemporanea, assim como muitos outros sobre os quaes não ha ainda bastante luz.

Por maiores que sejam os esforços da habilidade, o fulgor puro da verdade ha de resplandecer um dia, porque, semelhante á fé, ella remove montanhas com o simples auxilio de um pequeno grão de mostarda.

CAPITULO VII.

SINOPSE.

Todo á custa do famoso Epaminondas.

Plagiando uma das felizes excentricidades d'aquelle delicado e alto espirito francez, que tomou o nome

de Xavier de Maistre na sua perigrinação mundana, desculpem-nos todos, o ex-diplomata, o elegante publicista e os leitores d'esta pagina, o atticismo emprestado de que vamos fazer uso.

Responde-se a este capitulo do modo seguinte:

.....

O famoso Epaminondas.....

CAPITULO VIII.

SINOPSE.

Ainda o famoso Epaminondas. Nottas reversaes de 28 e 31 de Janeiro. Que fez e que acantelou. Queima dos tractados anterior á tomada de Paysandú, Isto nada foi. Opinião do Sr. Lettsom e tambem a do Sr. Dr. André Lamas.

Escrevendo os seus artigos, jamais sonharia o famoso Epaminondas que elles lhe haviam de render tanta lisonja por parte do ex-diplomata. Alem de famoso, o distincto publicista possue luz brilhante de rasão privilegiada e foi n'este negocio uma especie de generoso e poderosissimo cyrineu em auxilio do negociador brasileiro da convenção de paz montevediana ! Nem lhe roubaremos as glorias da defesa, nem tão pouco lhe contestaremos o grande merecimento de intelligencia robusta e de illustração pouco vulgar. Quando, porem, como no presente caso, o assumpto não

é susceptível de defesa, Cicero perde a eloquencia e a condemnação do auditorio é inevitavel.

Não tanto para completar os seus argumentos, senão para que melhor se julgue da rara penetração de espirito do famoso Epaminondas, o ex-diplomata, referindo-se ás reversaes de 28 e 31 de Janeiro, diz-nos o que fez e o que acautelou no seu convenio acerca: 1.º das reclamações anteriores á guerra, segundo o *ultimatum* de 4 de agosto, e dos prejuizos, que varios subditos brazileiros soffreram na republica oriental durante a devastadora guerra civil de dez annos; 2.º da alliança contra o Paraguay, hoje redusida a tractado solemne; 3.º da adopção em principio de quaesquer ajustes necessarios ás relações de bôa visinhança e aos interesses reciprocos dos dous povos, contendo por ultimo as nottas reversaes a mais solemne reprovação contra todos os desatinos da facção vencida em Montevideo e nomeadamente contra o auto-de fé a que foram barbara e ridiculamente condemnados os authographos de tractados celebrados entre o Imperio e a Republica.

Como o ex-diplomata confessa que estas explicações de facto não servem para completar os seus argumentos em defesa da convenção de paz, nós não as tomaremos em consideração, apesar da involuntaria importancia que a ellas liga o sr. conselheiro pois que até se queixa de não haver o gabinete de 31 de agosto proferido a respeito uma phrase sequer.

As seguranças de justiça e reparação, que nos foram dadas pelo general Flores no compromisso internacional de 28 de Janeiro, por isso que tem a clausula expressa de espontaneas e não exigentes de reciprocidade, não podem ser consideradas como feitas sob influencia do nosso ex-diplomata; o acto pertence inteiramente ao nosso distincto alliado, que, conhecendo a rectidão de nossas reclamações *antebellum*, e os desvarios dos energumenos do partido *blanco* postos por obra durante a lucta, deu-nos não suggerido penhor de satisfacções para quando, representante da grande

maioria do povo oriental e fiel interprete dos sentimentos d'este, entrasse no pleno exercicio do cargo de presidente da Republica.

Sendo estas seguranças, como são, altamente honrosas ao espirito justo e nobres sentimentos do general Flores, valeriam de muito em favor da capacidade do ex-diplomata, se expressas fossem na convenção de paz por iniciativa do Senador Villalba sob lembrança ou exigencia do plenipotenciario brasileiro.

E' bom diser uma vez por todas: para nós, ao terminar a lucta diplomaticamente em Montevidéo, a inteirã e larga base de ajuste devia apparecer no convenio, que fisessemos com o funcionario, que então se achasse no governo da Republica, base sobre a qual assentariam todas as expressas satisfações, que nos eram devidas, já por actos anteriores á guerra e já por aquelles, que se deram durante ella. Assim a diplomacia collocava-se na altura do sentimento nacional brasileiro, tornando-se completa em suas estipulações. Caso o não podesse conseguir, o que duvidamos, se outro fosse o modo de pensar e obrar do plenipotenciario brasileiro, as peças de campanha deviam arremesssar argumentos ás portas do palacio do governo da Republica, os sabres e bayonettas deviam propor dilemmas ao espirito enfesado de uma louca resistencia. Quando se faz uzo da *ultima rasão dos povos*, é necessario, para haver dignidade quando ha justiça, que a logica acceite todas as consequencias do principio, estabelecido.

A este proposito bem se pode repetir e applicar o conceito do Sr. André Lamas: que uma grande nação olha sempre para cima e para diante, e não tem olhos para investigar o abysmo das aberrações e das torpezas pessoaes, que desaparecem sob o pó dos seus pés.

Não sabemos porque foi citada a opinião d'este Sr. a respeito das indemnisações garantidas pelo acto internacional de 8 de maio de 1858 e confirmadas pelo general Flores em a nota de 28 de Janeiro, quando o proprio ex-diplomata é o primeiro a condemna-la de

excessiva, dizendo—ser igualmente certo que essas reclamações, liquidadas *bona fide*, como não ha duvida que o serão, não podem subir a ponto de arruinarem as finanças da Republica, qual se figurou ao distincto Sr. Lamas nas apprehensões do seu extremoso patriotismo. Se como ensancha ao capitulo, passe; de outro modo não lhe comprehendemos o valor e o alcance.

Na opinião do Sr. Lettsom a queima dos tractados foi geralmente reprovada.

Para que o cressemos não era de mister o juizo do agente diplomatico de Inglaterra; tinhamos o facto em si e a razão universal. Parece, porem, que o ex-diplomata não ligou a este facto, *posto que o mais grave de todos os insultos, que praticaram os energumenos do partido blanco*, segundo pensa agora o Sr. conselheiro, a devida importancia visto como não reclamou por elle, limitando-se a acceitar a tal respeito a iniciativa espontanea do general Flores em sua notta de 28 de Janeiro.

Todas estas opiniões, apesar de muito respeitaveis, não aproveitam ao ex-diplomata, que d'ellas mesmas não sabe o partido, que tirar possa, já porque de um lado as condemna, e do outro vê-se por ellas condemnado. Da-se isto por ser verdadeiro o seguinte conceito: *ha atalhos que se tornam rodeios*.

CAPITULO IX.

SINOPSE.

Os nossos queriam a guerra. Não eram prophetas. Feitos subsequentes. Nova Troia. Ruínas de Paysandú. Corrientes; dose de abril. Rio Grande do Sul; dez de junho. Opinião do Sr. Lettsom. O corpo diplomatico estrangeiro insiste com Aguirre. Mediação do presidente Mitre. Paz. O almirante Elliot. Historico dos acontecimentos. Contradições.

Condemnando o voto dos que entre nós suppunham impossivel a defesa de Montevideo e desejavam o desen-

lace final por meio das armas, quando a intervenção diplomatica não fosse, como não foi, completamente satisfatoria, o ex-diplomata volta aos seus anteriores argumentos, recordando o poder da nova Troya, as ruínas e numerosas victimas de Paysandú, os feitos paraguayos, que se assignalam pela invasão de Corrientes e Rio Grande do Sul em 12 de Abril e 10 de Junho, e o atrevido ataque de Riachuelo. Não eram prophetas os nossos, é verdade; não estavam no pleno goso d'esse raro privilegio, concedido por decreto divino ao ex-diplomata da villa da União.

Como, porem, S. Exc. soccorre-se agora ás tradições dos agentes britannicos, ouçamos o que dizem ambos, os Snrs. Lettsom e contra-almirante Elliot.

Historiando os acontecimentos para sciencia e uso do governo inglez, os dous agentes britannicos narram o que se deu em Montevideo desde que, vencedores em Paysandú, nós caminhamos para a capital da Republica, até que foi assignada a convenção de paz. Os factos são conhecidos. Os representantes das potencias neutras, por isso que tinham de velar pelos interesses de seus subditos compromettidos na louca resistencia de Montevideo, esforçavam-se juncto do Sr. Aguirre para a obtenção de um arranjo pacifico e o não conseguiram; as ideias de paz eram *in limine* recusadas pela facção *blanca* exaltada então representada pelos homens do governo; a mediação do presidente Mitre regeitada foi ex-abrupto.

O que nos interessa n'este momento é conhecer o juizo dos agentes britannicos sobre a possibilidade de defesa da capital da Republica, possibilidade que elles não admittiam, sendo isso parte para que tanto instassem por uma solução incruenta.

Diz o ex-diplomata: aquella supposta impossibilidade de resistencia era apenas um sonho de imaginações aquecidas ao calor da guerra.

Assim o demonstrou a discussão do senado e assim o confirmam as tradições dos proprios agentes britannicos.»

O Sr. Lettsom, agente britannico, communica o seguinte ao seu governo em data de 26 de Janeiro.

«No dia seguinte (21) os almirantes inglez e francez avistaram-se particularmente com o Presidente (Aguirre) para expressar-lhe a esperanza de que se chegasse a algum arranjo das actuaes difficuldades; e accrescentaram que, em sua opinião, *não era possivel uma defesa da cidade com bom exito (succes-full defence)* contra as forças, que terão de vir sobre ella.» Ha neste trecho, alem do parecer dos agentes britannicos, o do almirante francez.

Em 28 de Janeiro dizia o Sr. Lettsom: «o governo manifesta a intenção de resistir a todo o custo, procedimento que, na opinião de pessoas bem informadas, só pode conduzir a uma *grande e louca destruição de vidas e propriedades.*»

O almirante Elliot na mesma data escreveu o seguinte ao almirantado inglez. «Observamos-lhe que, por mais galharda que fosse a resistencia da guarnição de Montevideo, seu esforço *seria infructifero* e causaria a destruição da cidade.»

Aproveitando-nos das citações do ex-diplomata, acabamos de transcrever alguns trechos dos despachos dos Srs. Lettsom e Elliot ao governo inglez, que provam a impossibilidade de defesa em que se achava Montevideo, se é que podemos entender as palavras no sentido proprio e natural, que ellas teem.

A mesma facção *blanca* exaltada não acreditava nos meios de defesa; desvairados pela raiva de partido bravateavam loucamente no reconhecimento de sua impotencia. Acha-se a prova disto em tudo e notoriamente no proceder dos membros do governo; o presidente Aguirre, que estava disposto a levar a resistencia até á derradeira extremidade (*to push matters to the last extremity*, na phrase do Sr. Lettsom), alguns dias depois, abandonando esse desejo, assegurava que resignaria as funções de seu cargo para ser

substituído pelo Sr. Villalba, isto é, descia com os *exaltados* do poder, cedendo o lugar aos moderados.

Em muito pouco tempo viu o presidente Aguirre arrefecidos os seus titaneos empenhos de defesa porque, apesar de obsecada a luz do seu entendimento, ainda lhe sobrava alguma restea de razão para conhecer que achava-se impotente e apenas acompanhado de uma pequena fracção de compatriotas seus.

Outro juiz competente é o senador Villalba, que na correspondencia reservada, trocada com o Dr. Herrera e Obes nos preliminares da convenção de paz, confessava-se falho de meios para qualquer resistencia.

Entretanto, o ex-diplomata brasileiro, fundado n'esses testemunhos e n'estas opiniões, assegura que: aquella supposta impossibilidade de resistencia era apenas um sonho de imaginações demasiadamente aquecidas ao calor da guerra!

Voilà comme on écrit l'histoire.

CAPITULO X.

SYNOPSIS.

A par de Villalba contrariada pelos ARDENTES. Prova com o que disse no capitulo anterior. Opinião dos agentes britannicos Lettsom e Elliot. O Brasil ia mal. O ministro Thornton. Ataque a independencia do Uruguay. Exemplo de Cesar. Não deviamos alhear as sympathias estrangeiras. Entre BLANCOS e paraguayos. Declamações. Matto-Grosso gemia. Ponta da orelha.

Quasi que em continuada repetição de assumpto e observações feitas nos anteriores capitulos, pergunta agora o ex-diplomata: haverá ahi quem ainda sustente que valia a pena verter sangue brasileiro e oriental,

arrazar uma grande parte da formosa cidade de Montevideo, só para termos a vangloria de entrar alli em som de guerra, á escala vista!

Por vangloria não ha quem o sustente, mas por necessidade não ha brasileiro, que o deixe de sustentar.

Tinhamos usado de represalias para obter justiça insolitamente denegada; d'ellas passamos obrigatoriamente ao estado de guerra; era de nosso dever leva-la ao cabo de modo digno e honroso, não só para a causa pela qual pugnávamos, senão tambem por amor do brilho e renome dos nossos valentes.

Supponhamos que o louco presidente Aguirre mantinha-se no proposito de resistir a todo o transe; era de necessidade que entrassemos em Montevideo ao som de guerra, á escala vista.

Supponhamos tambem que o presidente da paz, como chamavam ao senador Villalba, desejando um arranjo amigavel, não chegasse a accôrdo nas satisfações, que nos devesse dar, todas justas, todas rasoaveis e exigidas pelo elevado motivo, que nos obrigou a tomar armas contra o governo da Republica; era de necessidade que entrassemos em Montevideo ao som de guerra, á escala vista.

Mas, não é esta a questão; o que se ha de perguntar é, se o ex-diplomata no convenio, que fez, attendeu, como era de seu rigoroso dever, a todos os pontos das justas reclamações, que tinhamos de fazer no ensejo proporcionado pelo ajuste final. Do que temos e do que se tem dicto, comprehendido o ex-diplomata nos longos arrasoados em sua defeza, resulta com a maior evidencia que o plenipotenciario da villa da União errou, foi manco e defeituoso nas suas estipulações de paz. Esta é a verdade, que não póde ser offuscada por quanta consideração, digressão, amplificação e divagação tenha feito e haja por ventura ainda de fazer o Sr. conselheiro Paranhos.

Não nos importam os intentos pacificos de Villalba, as narrativas insuspeitas dos agentes britannicos, os

partidos de paz e de guerra em Montevideo existentes na ultima phase da questao brasileira, a cooperacao directa e decidida dos agentes estrangeiros com o empenho de evitar o bombardeamento da nova Troya, nem a presumida desconfiança da opiniao publica estrangeira, que não podia assentar em seguras bases, e nem por ultimo a impopularidade da guerra no Estado-Oriental. No uso de um incontestavel direito nosso e procedendo com rigorosa justica, como sempre o fizemos, os neutros não nos haviam de vir ás mãos, e os adversarios haviam de ser suplantados.

Causa, porém, extranhavel impressao a insistencia do ex-diplomata em citar juizos e opinioes dos Srs. Lettsom e Elliot, agentes do paiz com o qual tinhamos então suspensas as relações amigaveis de governo a governo. O Sr. Lettsom em 12 de agosto suppunha que o nosso governo não sabia o que devesse fazer, julgando que elle se reputaria feliz, se achasse o meio de tirar-se das difficuldades em que estava envolvido pelo seu recente procedimento para com a Republica Oriental. O contra-almirante Elliot em 14 de dezembro, um dia posterior á queima dos tractados, dizia, referindo-se a uma conversação, que tivera com o ex-diplomata brasileiro na passagem d'este para Buenos-Ayres, que o bombardeamento de Montevideo era eventualidade, que se devia evitar, e que a conservacao dos limites da Banda Oriental era objecto, que interessava ao governo inglez, ponderando que a má vontade ou interferencia dos governos europeus só appareceria, se o Brasil pretendesse algum alargamento de suas fronteiras. Esta ultima ponderação feita pessoalmente ao plenipotenciario brasileiro juncta ao proceder e opinioes moderadas do Sr. Thornton era propria para amenisar na imaginacao do ex-diplomata o quadro mui nebuloso, que, sem designio bem sabido, compraz-se elle de nos retracar com relação á posicao assumida pelos neutros a nosso respeito.

Mas, nem isto mesmo era preciso que dissessemos; o proprio ex-diplomata assim se exprime, apesar do que disse antes, no momento e depois: todas as suspeitas, que uma falsa traducção de nossa politica e os comecços de nossas represalias haviam suscitado ou produzido, tinham-se dissipado quando marchamos para Montevideo, graças á confiança, que nossa franqueza e prudencia já então inspiravam.

Talvez fosse isso devido á estada do ex-diplomata no Rio da Prata; sua presença alli era uma efficaz garantia para tudo e para todos.

Em remate:—como Cesar poupou Marselha, esquecendo seus erros presentes por consideração á sua antiguidade e renome, que muito era que o Sr. conselheiro, que não é nenhum general barbaro, poupasse Montevideo por consideração á sua formozura?

Estes exemplos latinos são de uma terrivel influencia em o nosso e no animo do plenipotenciario brasileiro.

Para completar a sua defesa n'este capitulo volve o ex-diplomata, talvez que pela decima vez, ás suas propheticas argumentações paraguayas, fazendo-nos ver que os generaes de cazaca no quartel de saude da Côrte não conheciam o perigo de o dictador Lopez vir sobre nós, marchando como o raio, unindo-se como o trovão e muito a tempo aos *blancos* em Montevideo e aos *federates* da Republica argentina, desencadeando sobre nós uma terrivel tempestade, e aventa tambem a ideia da contingencia de uma mediação na qual apparecesse o general Mitre rodeado de todos os diplomatas residentes em Buenos-Ayres e Montevideo.

As prophcias paraguayas cahiram de si mesmas em commissio; prova-o o que já temos dicto e o que allega n'este capitulo o ex-diplomata em tom de accusação. Diz S. Exc.: o gabinete de 31 de Agosto não acelerou a marcha de nossas operações contra o audaz invasor de Matto-Grosso depois que se viu livre da republica oriental em 20 de fevereiro; accumulava todas as nos-

sas forças em Montevideo, como se este fosse territorio brasileiro, não escolhia general em chefe, não tinha plano algum de campanha; inacção e perplexidade quasi criminosas eram estes actos do governo. Apesar de todas estas faltas, culpas e até crimes só quasi quatro mezes depois da convenção do ex-diplomata foi que o coronel paraguayo Estigarribia invadiua provincia do Rio Grande, onde foi agarrado á unha, tendo nós então nunca menos de nove mil homens de varias armas nas fronteiras d'aquella provincia e não menos de vinte mil no acampamento da Concordia ao mando do general Osorio. Apesar de tudo os nossos *gatos pingados* alli estavam e d'alli expulsaram o selvagem invasor.

Certamente, os factos posteriores não são lá em abono do talento prophetico do medroso Nostradamus da villa da União.

Do bom amigo o general Mitre nada tinhamos que receiar; S. Exc. faz hoje a guerra a nosso lado; não interveiu na contenda oriental, e, quando interviesse como mediador, não poria em embaraço a nossa honra, nem a nossa dignidade.

Se o ex-diplomata acredita na defesa, que de seus actos ha feito, porque accusa com tanta injustiça e azedume?

Porque declama tão esterilmente acerca dos auxilios para Matto-Grosso, quando sabe que o governo fez tudo o que podia fazer, quando deve de estar convencido de que, sem grandes recursos no começo da guerra, surprehendidos, verdadeiramente surprehendidos pelo dictador do Paraguay, não podiamos distrahir a nossa attenção para varios pontos porque isso mais nos enfraqueceria, sendo seguramente este o *desideratum* dos nossos adversarios nas falsas noticias, que adrede espalhavam?

Entretanto todo o mal nos aconteceu por não ter sido escolhido general em chefe o Marquez de Caxias! *Malgré sa ruse diplomatique*, a ponta da orelha do Sr. Conselheiro Paranhos appareceu a final.

A rede desejava envolver o Marquez, o Chefe Ignacio, e o publicista Pimenta Bueno. Depois!... nova aurora surgiria!

CAPITULO XI.

SINOPSE.

Illusão do gabinete. Falso pundonor. Que deviam faser os homens do 31 de agosto. Consultassem o conselho de Estado. Opinião publica. Eschola liberal. Bernal grossamente citado. Condemnação sem audiencia. Julgamento dentro e fora do paiz. Outra vez o famoso Epaminondas. Opinião publica nacional. Os senadores amigos. O exercito e a armada fiseram justiça. Despedidas de Montevidéo. Brinde do Dr. Matheus de Andrade. Verdadeira opinião nacional. Que pensaram os Srs. Mittre, Elisalde, Chaigneau, Flores, e André Lamas. Lettsom e Elliot. Por bocca de quem fallavam estes. Arrefecimento de sympathias e desconfianças para com o Brasil depois da demissão do ex-diplomata. Rivalidades nacionaes.

Talvez arrastado por um falso pundonor o ex-gabinete illudiu-se, quando não comprehendeu o brilho, que nos resultava da convenção de paz do ex-diplomata, e o demittiu de modo tão precipitado e irreflectido, sem ter ao menos ouvido a opinião circumspecta do conselho de Estado.

Taboa extrema de salvação para o ex-diplomata, que naturalmente alli contava abrigar-se á sombra do espirito de partido, fonte unica da qual tem emanado para o Sr. Conselheiro os fraquissimos recursos de sua enlanguecida defesa. Com perdão de todos os provectos e sisudos estadistas, parece-nos que o caso não exigia o menor incommodo de Suas Excs.; o governo está em seu pleno direito quando nomeia e demitte um funcionario. Levantar a pessoa do ex-diplomata

á altura de um negocio de estado era ideia, que não podia ter nascimento no gremio do Gabinete de 31 de agosto, nem no de qualquer outro. A apreciação directa do proceder do ex-diplomata cabia ao governo; a responsabilidade de sua exoneração tambem lhe cabia. Juiz mais competente pára conhecer da conveniencia d'esta do que a corporação consultiva, que não pode ser ouvida sobre actos secundarios da administração, como seja a exoneração de um funcionario, que mal serve, o governo fez bem em aconselhar-se comsigo mesmo, tendo demais n'este negocio o conselho nacional em suas inspirações.

Para a condemnação do ex-diplomata não era preciso audiencia previa; ali estavam a convenção e os protocollos a fallar do procedimento do ex-diplomata; o governo não carecia de outras peças justificativas para o julgamento. Se as exigisse antes da demissão, que espectáculo não se offereceria aos nossos e aos olhos do estrangeiro! Com o seu convenio sobraçado, ouviríamos o ex-diplomata dizer do seu tamborete de accusado: se fiz isto o que aqui vêdes foi por temor das hordas paraguayas, que a todo o instante podiam apparecer entre nós; foi porque receiei de uma intervenção argentina; foi porque assustei-me com a pressão estrangeira; foi porque não confiei nos nossos recursos militares; foi porque sempre entendi e sempre me ensinaram os meus mestres, occupando entre elles saliente logar o advogado e philosopho romano, que a melhor conclusão d'estes negocios no Rio da Prata é o pastel!

Foi mais consolador ouvir isto depois da demissão do que antes d'ella; antes do decreto de exoneração S. Exc. representava o Brasil; depois do decreto o Imperio já não era representado pelo ex-diplomata.

E ainda o Sr. conselheiro Paranhos queixa-se da demissão com que foi obsequiado, quando ella lhe proporcionou ensejo para a brilhante defesa do eximio Epaminondas, e dos cinco senadores amigos; para as

affectuosas despedidas de Montevidéo em banquetes e lagrimas; para o lucto dos representantes estrangeiros; para as demonstrações de apreço das classes mais illustradas do exercito e armada, entre as quaes ha tambem espirito de partido; para os juizos espontaneos e francos dos Srs. Mitre, Elisalde, Chaigneau, Flôres e André Lamas, e finalmente para o eloquente brinde do Dr. Matheus deAndrade, dirigido não ao ex-diplomata brasileiro, mas a seu digno irmão o bravo commandante do 6º batalhão de infantaria!

E ainda se queixa o ex-diplomata, quando o decreto de 3 de março deu lugar a esta cortesia do Snr. Lettsom: tanto quanto eu posso julgar da materia até este momento, parece-me que o Governo Imperial commetteu com aquelle acto uma grande injustiça para com um talentoso e fiel servidor da Corôa; e a este desembaraçado juiso do contra-almirante Elliot: a desgraça do Sr. Paranhos deve ser mirada em grande parte como uma questão de partido. Sua influencia devia naturalmente crescer com esta feliz negociação e elle é dos principaes membros do partido opposto ao actual governo do Rio de Janeiro, o qual por isso temeu-se d'esse augmento de popularidade!

Por bocca de quem fallava o contra-almirante inglez?

Não vos parece, leitor, que a franquesa maritima do nobre Elliot explica satisfactoriamente o facto de attribuir o ex-diplomata desde o começo a sua exoneração a ciumes de partido, amesquinhando d'esta arte o governo do seu paiz ante o estrangeiro em occasião e negocio tão serio e importante, e auctorisando com sua palavra de brasileiro, senador, conselheiro e ministro a continuação d'esse juiso inexacto e calumnioso, que contra nós se tem levantado e ás vezes com tanto azedume?

E ainda se queixa o ex-diplomata do decreto de sua exoneração, quando este deu lugar ao arrefecimento geral das sympathias, que estavam inspirando, ao

abalo na confiança, que já se depositava na nossa politica, á excitação dos odios do partido vencido em Montevidéo, e aos factos de rivalidades nacionaes, que talvez se tenham manifestado entre as praças dos exercitos alliados e seus chefes!

Se a minha humilde pessoa por um decreto de demissão fosse elevada á augusta e solemne posição de causa primaria de tantos e tão importantes acontecimentos, eu sempre bem diria da lembrança do governo, que me ferisse com tal golpe, e me derrubasse tão para as alturas da gloria.

Vejam, se temos ou não rasão; caso fosse approvada a convenção do ex-diplomata, S. Exc. retirar-se-hia simplesmente de Montevidéo para Buenos-Ayres onde gastaria os aborrecidos dias a olhar para o curso das agoas do Paraná e a escrever á noite para o governo do seu paiz, dizendo que o Visconde de Tamandaré não servia bem, que o exercito precisava do marquez de Caxias, que o Rio Grande do Sul não podia prescindir de um presidente conservador, sem o que S. Exc. não se responsabilisaria pelo resultado da guerra.

Tudo o que Deus manda é para melhor. O ex-diplomata cingiu a palma do martyrio, ha de ser canonisado depois de morto, e em sua vida escreveu as suas memorias de alem tumulo.

Terminando este capitulo, o ex-diplomata enche-se de pezar pela torrente de calamidades, que o paiz vai arrostando com tanto sacrificio, e pergunta: se a guerra actual será com effeito a fonte de nossa regeneração moral, ou se um erro deploravel do nosso governo. S. Exc. responde á sua mal intencionada incertesa com esta phrase, que escreveu no principio do capitulo: *a repercussão do movimento patriotico, que se propaga sympathico por todo o Brazil.*

Quando uma nação livre estremece de patriotismo e sympathia geral por uma guerra em que se vê empenhada, é que ella é justa e d'ella só se esperam beneficios.

Encerrada a 1.^a parte da defesa, volvamo-nos á 2.^a

CAPITULO SEM N.º

Depois de em longa odisséa haver perigrinado e feito perigrinar os seus leitores, o sr. conselheiro Paranhos chegou em fim na segunda parte de sua defesa á Uruguayana e ahí assentou a barraca de campanha como habil e amestrado general, que é. As longas e profundas considerações do ex-diplomata simplesmente podem provar que o triumpho incruento por nós obtido não devia ter sido acompanhado dos preliminares e incidentes excessivamente generosos alli postos em pratica.

Bem que não fosse aquelle o ajuste final da nossa contenda com o dictador guarany, todavia no proceder de sitiante para com sitiados houvemo-nos de maneira muito censuravelmente diplomatica, e diplomatica ao geito philantropico do sr. conselheiro Paranhos, que sem coherencia de rasão fulmina agora do alto de sua cholera celeste as philosophias e conselhos pachorrentaes de Cicero observados nas margens do Uruguay brasileiro.

Phantasiando uma solidariedade ministerial, que não existe, o ex-diplomata leva á conta do gabinete de 31 de agosto actos, cuja responsabilidade só pode caber ao actual ministerio, que, por intermedio de dous de seus membros, apoiou o exito feliz resultante do convenio de 20 de Fevereiro, circumstancia esta de que com tão louvavel argucia procurou tirar partido o ex-diplomata em prol das suas estipulações de paz.

Se o que se fez em Uruguayana não foi satisfatorio em tudo ao espirito nacional brasileiro, como detidamente o demonstra o proprio ex-diplomata, não vemos rasão para que S. Exc. tire do facto da rendição d'aquella villa argumentos providenciaes em sua defesa, quando é certo que o mal nunca serviu de justificação ao bem.

Compete ao actual gabinete, composto em sua qua-

si totalidade de estadistas provector e sabiamente amestrados na difficil tarefa da governação publica, o encargo de responder ás censuras formuladas pelo exdiplomata; mas, apesar de conhecermos que Ss. Excs. não carecem do nosso mingoado auxilio, temos a satisfação de lhes offerecer uma ligeira base de trabalho nas incorrectas sinopses, que em seguida esboçamos—:

CAPITULO XII.

SINOPSE.

Chegada á Uruguayana. Foi a Providencia quem preparou isto. O Visconde de Tamandaré generoso em extremo. Prova o vandalismo paraguayo com a opinião do ministro Ferraz, do general Barão de Porto-alegre, dos correspondentes de Buenos-Ayres e Montevideó para o JORNAL DO COMMERCIO, do oriental Bustamante redactor da TRIBUNA

CAPITULO XIII.

SINOPSE.

Primeiras condições offerecidas. Não eram honrosas. Douto parecer de Napoleão. Os exemplos de Chamilly, Dufay e Martin de Freitas provam a deshonra dos paraguayos, se as acceitassem. Justifica o convenio de 20 de Fevereiro com o que se fez depois (este ponto nos pertence exclusivamente). Contradições. Até Antonio Dias recebeu ordens do general Flores. Por conta de quem deve correr o negocio. Considerações. Montevideó e Uruguayana.

CAPITULO XIV.

SINOPSE.

O Imperador e os Principes não são responsaveis. Perfumes a contra-gosto. A lisonja é as vezes censura. Celebrisem o feito, mas não façam d'elle uma epopéa. Cita-se o folgasão Horacio. Faz-se general e condemna. Notta de 2 de setembro. Corrige uma ordem do dia e menciona integralmente os nomes dos respeitaveis funcionarios, que compunham o estado-maior. Historico. O ministro Ferraz vai á praça. Estigarribia e Ab-del-Kader. Côm mosquitos e engolem camellos—phrase do S. Matheus applicada aos proprios Reis.

EPILOGO.

Somos, emfim, chegados á conclusão do nosso protesto.

Nenhuma recapitulação faremos do pouco que aqui fica escripto em resposta ao Sr. conselheiro J. M. da Silva Paranhos. Acompanhando-o *pari passu*, bem ou mal servimo-nos das proprias armas, que S. Exc. nos forneceu, para com ellas refutar a longa exposição do ex-diplomata; e ao lado do seu grosso volume deixamos este acanhado folheto, que para os vindouros ha de servir de exacta e bem intencionada contrariedade ao libello famoso de S. Exc.

Mas, em despedida aos leitores, faremos ainda algumas considerações no intuito de tornar patente o lado epico da defeza do ex-diplomata a certos respeitos.

Na conducta do gabinete de 31 de agosto, quando resolveu exonerar o Sr. conselheiro da missão extraordinaria do Rio da Prata, não houve projecção de sombras de espirito de partido. Adversario do ex-gabinete, o Sr. conselheiro Paranhos não seria convidado para representar o Brasil juncto ao governo da Confederação-Argentina, se lhe não inspirasse confiança e se lhe não parecesse que a divergencia relativa á politica interna do paiz não devia servir de obstaculo para o desempenho de uma missão no estrangeiro, no qual se não tractava de pontos de doutrina entre conservadores e liberaes, mas simplesmente de dignidade e interesses nacionaes, elevado assumpto que é uno e identico para todos os brasileiros, qualquer que seja a bandeira de facção a que se elles abriguem.

Caso o gabinete tivesse receios da popularidade e influencia do ex-diplomata resultantes dos serviços, que podia prestar no exercicio da missão extraordinaria, é mais natural suppor que o não escolhesse, dando-lhe a prova de confiança, que lhe deu, não só

porque haveria depois immensa difficuldade em exonerar-lo, quasi que impossibilidade, como tambem porque nas arriscadas hypotheses do ex-gabinete não poderia entrar a dos erros commettidos pelo ex-diplomata, que de longa data gosava entre nós de reputação de homem intelligente, illustrado e trabalhador.

Se algum argumento se póde tirar d'esta questão de partido, levantada em desespero de causa pelo ex-diplomata, é tão somente em favor da tolerancia do gabinete de 31 de agosto.

Nem se diga que a tolerancia do ex-gabinete foi filha da necessidade porque carecesse o partido por elle representado de homens, que reunissem em si as necessarias habilitações; não.

Antes do Sr. Paranhos, o partido encontrou no Sr. Saraiva um homem feito; depois do Sr. Paranhos o partido encontrou no Sr. Octaviano um representante optimamente preparado para o desempenho do cargo diplomatico.

Se d'estas considerações passarmos aos factos, que vemos nós?

Vemos o senador Silveira da Motta, o *lieder* do partido conservador na tribuna do senado, partido a que o ex-diplomata diz pertencer, condemnar do modo o mais completo e ao mesmo tempo vehemente o procedimento diplomatico do Sr. conselheiro Paranhos no convenio de 20 de fevereiro.

De outro lado vemos um partidario do ex-gabinete fazer na tribuna como que a apologia do auctor da convenção de paz montevideana.

Vemos no actual gabinete, representante do mesmo partido, que o ministerio de 31 de agosto representou, dous de seus distinctos membros dando um voto de apoio ao convenio no interessante negocio do—*exitu feliz*—, e dous outros recusando o seu voto, isto é, dando-o em sentido contrario.

Os amigos e os adversarios separaram-se na maneira de comprehender o assumpto; a manifestação

foi livre porque não se tractava de uma questão de partido e sim de um negocio pura e altamente nacional. Esta é a verdade.

Para os *soi disant* correligionarios politicos do ex-diplomata houve, é certo, uma incontestavel azafama de corrilho, quando procuram cobri-lo com o manto das defesas obrigatorias, das felicitações de camaras municipaes, dos cumprimentos de cidadãos ajunctados, de pennas d'ouro e de honra, de cartas louvaminheiras e saudações festivaes. Influuiu para isto a ideia de que é proficuo e licito a um partido o emprego de quaesquer meios, que sirvam para enfraquecer ou desmoralisar o contrario, e talvez que tambem a alegria de verem restituída ao sancto aprisco a candida ovelha, que já parecia tresmalhada do rebanho.

Com relação aos governos dos estados platinos qual foi o máo resultado provindo da exoneração do ex-diplomata?

O presidente da confederação argentina nenhuma demonstração nos deu de desagrado; antes tornou mais estreitas as suas relações connosco; acolheu de modo muito lisongeiro ao distincto diplomata, que foi substituir o Sr. Conselheiro Paranhos; celebrou o tractado de alliança offensiva e defensiva; faz a guerra contra o Paraguay ao nosso lado; identificou os seus com os interesses do Imperio, e, comprehendendo com exactidão e claresa o pensamento da politica brasileira para com os estados visinhos, faz-nos inteira justiça nas boas disposições em que se acha.

O presidente provisorio da Republica do Uruguay, apenas desembaraçado dos primeiros e importantes trabalhos, que a pacificação do estado e medidas de administração interna exigiam, confia o governo do paiz aos seus ministros e deixa logo atraz de si patria e lar domestico, depois de uma lucta intestina tão demorada e affadigosa, para expor-se com os seus valentes companheiros de armas a novos riscos e fadi-

gas, unindo-se ao exercito brasileiro n'esta crusada de honra e humanidade em que nos achamos empenhados contra o Dictador guarany. Como o general Mitre, o general Flores deposita plena confiança na politica do Imperio, sem que de leve demorasse o olhar no decreto de exoneração do ex-diplomata.

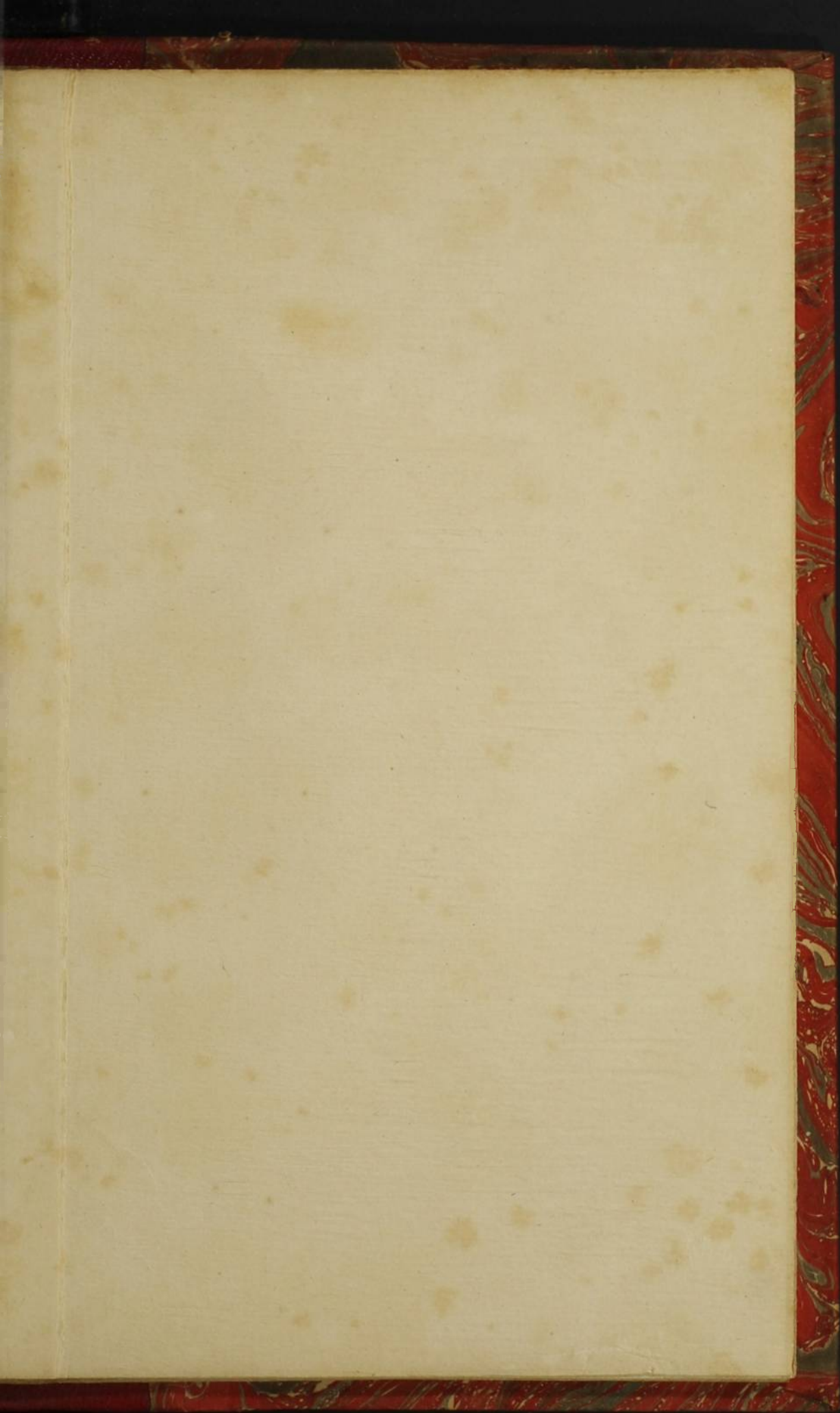
Se o partido *blanco* acaso lamentou o facto da demissão contida no decreto de 3 de março, e se por amor d'ella viu de novo accendidos os seus odios, não julgamos a circumstancia como expressiva de louvores e encarecimento de serviços do ex-diplomata. Em cega raiva contra o Imperio, aquelle partido em qualquer de suas manifestações só nos podia dar provas de má vontade, não por ser este ou aquelle diplomata demittido, mas pelo triumpho de nossas armas e sua consequente descida do poder. E, se o convenio de 20 de Fevereiro agradou ao partido *blanco*, desagradando-nos, que muito era que elle comprimentasse o diplomata dispensado?

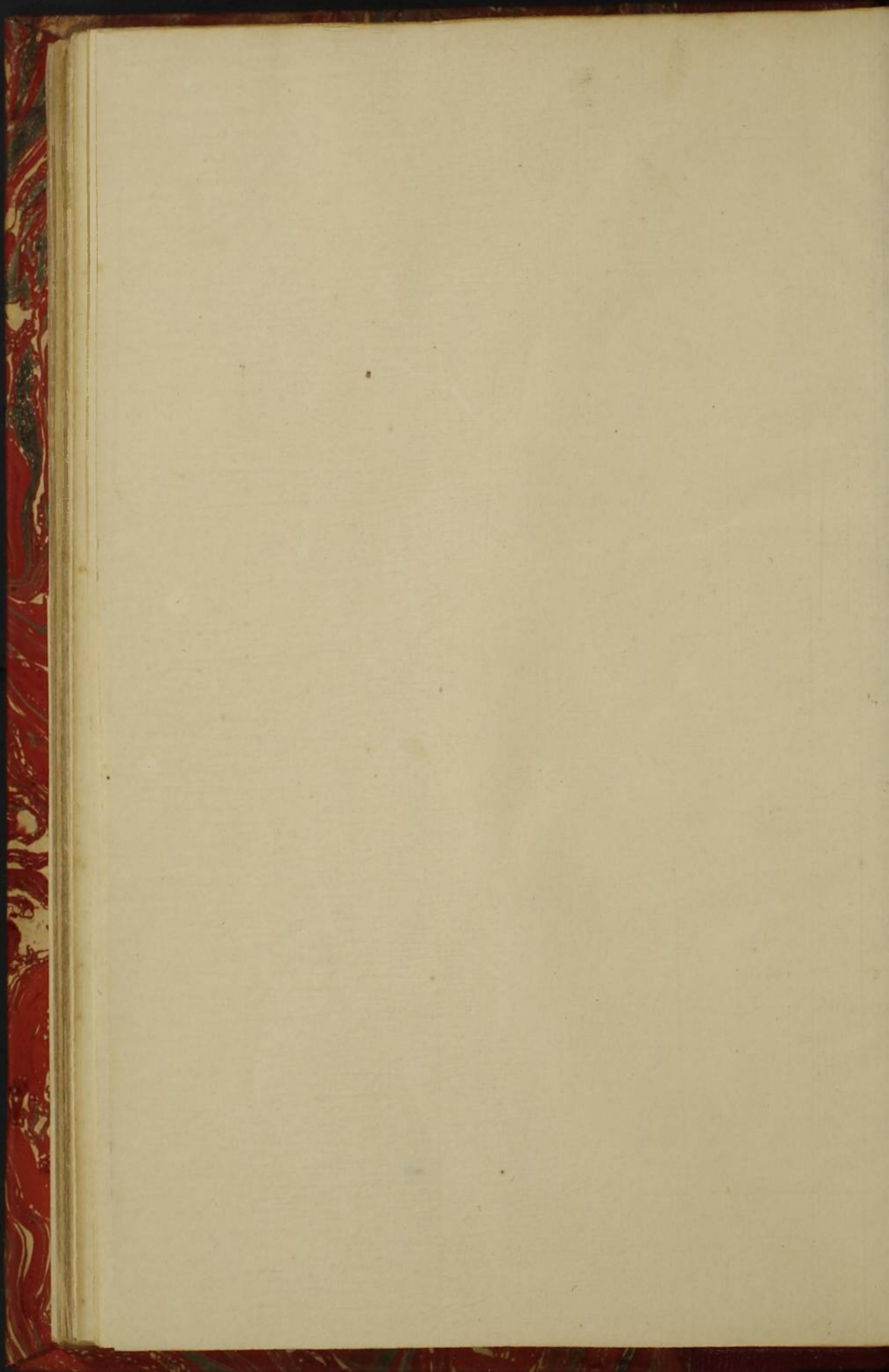
Depois do decreto de 3 de março a posição dos representantes dos neutros no Rio da Prata não se nos tornou hostil; não ha facto algum que o demonstre.

Convencidos de que não é, nem foi nunca nossa intenção alargar fronteiras e absorver estados independentes, ei-los ali estão a faser-nos justiça com a consciencia de que a missão do Brasil é de paz ha guerra a que o obrigaram estados visinhos; é de justiça no troar dos canhões; é de defesa no relusir das espadas; é de civilisação no arremessar das balas; é de humanidade na marcha triumphante e imponente dos nossos soldados.

Se os contemporaneos já nos julgam com a imparcialidade e criterio a que temos direito, a posteridade severa ha de coroar os enormes sacrificios, que actualmente fazemos, com as bençãos, que representam o progresso, a luz, e a liberdade.

Muito
raro







Wanda
BR - Gerel

R \$ 100,-

7/11

(C, HPM - 13)

055054

